

Marco referencial para as ações sociais da EMATERRS-ASCAR

EMATER. Rio Grande do Sul/ ASCAR. Rodrigues, Adão Bertier. Mezomo, Águeda Marcéi. Velloso, Caroline Crochemore. Pickler, Deolinda Cecília. Calcanhotto, Flávio Abreu. Aragão, Johanna Gertrud Hahn de. Frizzo, Ligiamar. Siqueira, Luisa Helena S. de. Tonial, Magda Aparecida Limberger. Soares, Mariana de Andrade. Nicola, Marcelo Porto. Cruz, Sonia Regina da Silva, Vera Terezinha Carvalho.

Cód. Acervo: 44068

© Emater/RS-Ascar



Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.12287/44068>

Documento gerado em: 07/11/2018 18:59

O Repositório Institucional (RI) da Extensão Rural Gaúcha é uma realização da Biblioteca Bento Pires Dias, da Emater/RS-Ascar, em parceria com o Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEDAP/UFRGS) que teve início em 2017 e objetiva a preservação digital, aplicando metodologias específicas, das coleções de documentos publicados pela Emater/RS- Ascar.

Os documentos remontam ao início dos trabalhos de extensão rural no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950. Portanto, salienta-se que estes podem apresentar informações e/ou técnicas desatualizadas ou obsoletas.

1. Os documentos disponibilizados neste RI são provenientes da coleção documental da Biblioteca Eng. Agr. Bento Pires Dias, custodiadora dos acervos institucionais da Emater/RS-Ascar. Sua utilização se enquadra nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
2. É vetada a reprodução ou reutilização dos documentos disponibilizados neste RI, protegidos por direitos autorais, salvo para uso particular desde que mencionada a fonte, ou com autorização prévia da Emater/RS-Ascar, nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
3. O usuário deste RI se compromete a respeitar as presentes condições de uso, bem como a legislação em vigor, especialmente em matéria de direitos autorais. O descumprimento dessas disposições implica na aplicação das sanções e penas cabíveis previstas na Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Código Penal Brasileiro.

Para outras informações entre em contato com a Biblioteca da Emater/RS-Ascar - E-mail: biblioteca@emater.tche.br



MARCO REFERENCIAL PARA AS AÇÕES SOCIAIS DA EMATER/RS- ASCAR

2. ed. Revista, atualizada e ampliada

PORTO ALEGRE, 2006

.E53m EMATER. Rio Grande do Sul / ASCAR
Marco referencial para as ações sociais da EMATER/RS-ASCAR
/ EMATER/RS-ASCAR. – 2. ed. rev. aum.- Porto Alegre :
EMATER/RS-ASCAR, 2006.
83 p.

1. Extensão Rural. 2. Marco Referencial. 3. Ação Social. I. Título.

CDU 63.001.8:301(.816.5)

Mpf

REFERÊNCIA:

EMATER. Rio Grande do Sul / ASCAR. **Marco referencial para as ações sociais da EMATER/RS-ASCAR.**
Porto Alegre, 2006. 83 p.

EMATER/RS-ASCAR - Rua Botafogo, 1051 - 90150-053 - Porto Alegre - RS - Brasil

fone (0XX51) 2125-3144 / fax (0XX51) 2125-3156

<http://www.emater.tche.br> e-mail: biblio@emater.tche.br

MARCO REFERENCIAL PARA AS AÇÕES SOCIAIS DA EMATER/RS-ASCAR

GRUPO DE TRABALHO/2006

ADÃO BERTIER RODRIGUES – ENG° CIVIL-LICENCIATURA MATEMÁTICA

ÁGUEDA MARCÉI MEZOMO - GEÓGRAFA E ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO

CAROLINE CROCHEMORE VELLOSO- FARMACÊUTICA-BIOQUÍMICA ESPECIALISTA EM FITOTERAPIA

CECÍLIA PICKLER – SOCIÓLOGA

FLÁVIO ABREU CALCANHOTO- ENGENHEIRO AGRÔNOMO- MSC ECONOMIA RURAL

JOHANNA ARAGÃO – TÉCNICA EM NUTRIÇÃO

LIGIAMAR FRIZZO- ECONOMIA DOMÉSTICA- ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOTELARIA

LUISA HELENA S. DE SIQUEIRA – SOCIÓLOGA – MESTRE EM DESENVOLVIMENTO RURAL

MAGDA APARECIDA LIMBERGER TONIAL – MAGISTÉRIO

MARIANA DE ANDRADE SOARES- ANTROPÓLOGA

MARCELO NICOLA- ENGENHEIRO AGRÔNOMO - MESTRE EM DESENVOLVIMENTO RURAL

SONIA REGINA DA CRUZ- NUTRICIONISTA

VERA TEREZINHA CARVALHO DA SILVA- PEDAGOGA

SUMARIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 RETROSPECTIVA HISTÓRICA	15
3 DIAGNÓSTICO: NOSSA SITUAÇÃO HOJE	23
4 ESTRATÉGIAS SOCIAIS DA EXTENSÃO RURAL	26
5 ÁREAS DE TRABALHO: DEFINIÇÃO DE CONTEÚDOS E COMPETÊNCIAS	29
5.1 PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL	29
5.1.1 Direitos, Ações Sociais e Cidadania	28
5.1.1.1 Atividades socioassistenciais:	28
5.1.1.2 Educação Rural	30
5.1.2 Políticas de Relação de Gênero	31
5.1.3 Diferenças entre as Gerações	33
5.1.3.1 Idosos	33
5.1.3.2 Juventude Rural	36
5.1.4 Atendimento a públicos diferenciados	38
5.1.4.1 Comunidades Indígenas	39
5.1.4.2 Comunidades Remanescentes de Quilombos	40
5.1.4.3 Pescadores Artesanais Profissionais	42
5.1.4.4 Assentados	43
5.1.4.5 Pecuária Familiar	44
5.1.5 Atendimento a Públicos Especiais por Demanda	45
5.1.5.1 Pessoas com deficiências	45
5.1.5.2 Dependentes Químicos	46
5.1.5.3 Indivíduos em Reinserção na Sociedade	47
5.1.5.4 Famílias com Vulnerabilidade Social	48
5.1.6 Resgate da Cultura Rural	48

5.2 EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	49
5.2.1 Educação em Saúde	50
5.2.2 Plantas Bioativas: Plantas Medicinais, Aromáticas, Condimentares e Tóxicas	52
5.2.3 Construção de Políticas Públicas na Área da Saúde	54
5.2.4 Lazer Comunitário	55
5.3 SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR	56
5.3.1 Alimentação e Educação Alimentar	60
<i>5.3.1.1 - A Alimentação saudável e sua produção ambientalmente correta deve contemplar:</i>	<i>60</i>
<i>5.3.1.2 Aproveitamento Máximo e Combate ao Desperdício</i>	<i>61</i>
5.3.2 Acesso	62
<i>5.3.2.1 Produção para o Autoconsumo</i>	<i>63</i>
<i>5.3.2.2 Pontos de Comercialização (feiras)</i>	<i>63</i>
<i>5.3.2.3 Mercado Institucional e a Alimentação Escolar</i>	<i>63</i>
<i>5.3.2.4 Resgatar e preservar a biodiversidade local</i>	<i>64</i>
5.3.3 Qualidade	65
5.3.4 Cidadania Alimentar	65
5.4 GERAÇÃO DE RENDA	67
5.4.1 Turismo Rural	68
5.4.2 Artesanato	72
<i>5.4.2.1 Atelier</i>	<i>74</i>
5.4.3 Prestação de Serviços	74
5.4.4 Atividades de economia solidária	75
5.5 GESTÃO AMBIENTAL	77
5.5.1 Educação Ambiental	78
5.5.2 Preservação ambiental	79
5.5.3 Manejo Sustentável	80

5.5.4 Saneamento Ambiental	80
5.5.5 Saneamento Básico, Habitação e Paisagismo	81
5.5.6- Gestão Ambiental e Geoprocessamento	82
5.6 PAISAGEM E UNIDADES TERRITORIAIS	82
REFERÊNCIAS	85

1 INTRODUÇÃO

Na Missão da EMATER/RS-ASCAR, incorporam-se novos procedimentos institucionais que sinalizam uma proposta de desenvolvimento sintonizada com os interesses e heterogeneidade da agricultura familiar. O atendimento das questões relacionadas com a dimensão social do desenvolvimento rural é uma das atenções prioritárias da entidade, nas quais as populações envolvidas, apoiadas pelos agentes de extensão rural, devem ser co-produtores ativos dos resultados.

As diretrizes orientadoras a essas ações propõem:

- a) atender as necessidades sociais dos públicos assistidos;
- b) promover a universalização dos direitos sociais com inclusão em políticas públicas;
- c) garantir igualdade de oportunidades e gratuidade no acesso técnico e de assistência social;
- d) qualificar o público assistido, visando a integração e inclusão no mercado de trabalho, promovendo a convivência familiar e comunitária e sua sustentabilidade;
- e) garantir meios, capacidade produtiva e de gestão, visando melhorar as condições gerais de subsistência, elevação da qualidade de vida, preservação do meio ambiente, sua organização e emancipação social;
- f) incentivar projetos de enfrentamento à pobreza, através da articulação, inclusão e participação em atividades governamentais e da sociedade civil.

Essa Missão foi definida como: "promover e desenvolver ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) mediante processos educativos, em parceria com as famílias rurais e suas organizações, priorizando a agricultores e

pecuaristas familiares, indígenas, pescadores artesanais profissionais, quilombolas, assentados, mulheres, jovens e crianças, visando ao desenvolvimento rural sustentável, através da melhoria da qualidade de vida, da segurança e soberania alimentar, da geração de emprego e renda e da preservação ambiental".

Entende-se que o desenvolvimento é um processo que pode ser percorrido por mais de um caminho, com mais de uma única fórmula, por isso não é possível simplesmente copiar os modelos de outras regiões. Cada sociedade tem sua dinâmica de desenvolvimento, decorrente de fatores limitantes ou impulsionadores que a caracterizam. Porém, as experiências de outras comunidades e sociedades podem ser analisadas e adequadas às realidades locais.

A extensão rural deve trabalhar o desenvolvimento como um **processo sustentável**, levar em conta a pluriatividade da agricultura e a multi-setorialidade de um território, promover o capital social com a valorização e qualificação das relações sociais; considerar as políticas de relação de gênero, de diferença entre gerações e públicos diferenciados, como um resgate da cultura e educação rural; visando a melhoria da infra-estrutura e dos serviços de bem-estar social, da educação e da promoção da saúde, segurança e soberania alimentar; do crescimento econômico, através da ampliação das oportunidades de empregos agrícolas e não agrícolas, gerando renda com equidade; além da preservação e recuperação ambiental.

O cumprimento dessas propostas exige estratégias de ação, que busquem a convergência de esforços e a potencialização dos recursos disponíveis, tendo no ser humano o centro e o objetivo maior do trabalho.

Os componentes dessa estratégia de ação podem ser assim explicitados:

- implementar processos contínuos de capacitação, agindo interativamente nas áreas culturais, sociais, ambientais e econômicas;

- desenvolver ações de educação, recuperação, preservação, conservação e manejo ambiental de agroecossistemas;

- assessorar e orientar as famílias rurais na busca de alternativas para o melhor aproveitamento dos fatores de produção e dos recursos internos e disponíveis;

- interagir, junto às famílias rurais, com ações que visem o fortalecimento da

cooperação e de suas organizações associativas e representativas;

- desenvolver ações que fortaleçam e ampliem os serviços de classificação e certificação de produtos de origem vegetal;

- fortalecer os relacionamentos de parcerias interinstitucionais;

- participar na elaboração e execução dos Planos Municipais, Regionais, Estaduais e Nacionais, bem como na implementação das Políticas Públicas que estimulem, e apropriem a participação do meio rural no desenvolvimento dessas;

- participar de atividades e eventos que promovam os serviços e a imagem da entidade;

- desenvolver ações de capacitação, atualização técnica e gerencial do quadro funcional.

Apesar do conteúdo social dessas diretrizes, as preocupações com as questões tecnológicas e produtivas sempre foram preponderantes nas atividades de extensão rural e foram, muitas vezes, consideradas a sua única razão de ser.

Assim, os chamados "**temas sociais**", apesar de presentes no cotidiano do trabalho, acabaram sendo pouco discutidos.

O que se chama aqui de "**temas sociais**"? Para efeito desta publicação, será feita referência àqueles temas que, em conjunto com as mudanças nas tecnologias de produção agrícola, compõem uma pauta de mudanças para o meio rural em direção a um desenvolvimento efetivamente sustentável em suas várias dimensões.

Entender a forma como se organizam os grupos sociais com os quais lida a extensão rural no seu fazer produtivo, na vida comunitária, na relação com o poder público e nas diversas esferas da vida cotidiana são pressupostos que devem orientar o trabalho geral da extensão rural .

O "social" de que se trata aqui certamente abrange alguns aspectos da dimensão produtiva e econômica, não só na preocupação com os resultados físicos ou financeiros ou no entendimento do porquê se adota ou não uma certa tecnologia, mas na forma como se organiza essa produção, nas relações de poder que estruturam a ação das pessoas, nas implicações que os processos de organização

social trazem para as mudanças concretas na vida de todos.

No senso comum, as questões sociais vistas de forma reduzida através dos temas como saúde, organização e cidadania, educação, alimentação, recreação e lazer, gênero, artesanato e cultura ainda são tidas como ações menores, "complementos" da Economia, ou, no máximo, da Política. Quando as questões sociais invadem os espaços das políticas públicas, isso se dá normalmente pela via do assistencialismo e do amparo aos grupos empobrecidos da população. Nesse sentido, o "social" é o que diz respeito aos "pobres", enquanto a riqueza é o produto da competência individual, da capacidade de inovar.

Este documento procura mostrar que as discussões sobre temas sociais e parcela significativa das ações desenvolvidas tendem a incorporar as seguintes perspectivas:

- a) o social não esteve restrito ao "assistencial"; desde que a entidade foi criada;
- b) o social não se restringiu somente ao rural,
- c) aquele outro "social" (saúde, alimentação, educação, organização e cidadania assistência social, lazer, cultura e artesanato, etc.), que de certa forma sempre foi focado nas ações concretas da extensão rural, se for colocado em uma perspectiva estratégica de construção de sujeitos sociais autônomos e livre do difusionismo em todos os seus matizes, passa a ser uma dimensão fundamental para uma proposta de Extensão Rural que visa o desenvolvimento sustentável extensivo as famílias e suas comunidades. Mais do que isso, procura-se mostrar que, sem esta dimensão, a extensão rural perderia boa parte do seu conteúdo transformador e a sua eficácia na construção de um desenvolvimento efetivamente sustentável.
- d) o social orienta públicos diferenciados (quilombolas, indígenas, pescadores artesanais, assentados) e grupos familiares vulnerabilizados, portadores de deficiência, dependentes químicos e indivíduos com reinserção na sociedade.

Assim, a extensão rural possui uma função de caráter educativo não formal, participativo e de assistência, com uma efetividade social ampla na medida em que leva às populações conhecimentos nas diversas esferas da vida em sociedade, nas áreas de produção, organização, educação, saneamento ambiental e básico, saúde, nutrição, cultura, geração de renda, entre outras.

O objetivo desta publicação é apresentar referencial estratégico-metodológico para subsidiar os profissionais da EMATER/RS-ASCAR sobre temas de caráter SOCIAL, balizando as atividades práticas, discutidas e executadas através dos projetos e programas desenvolvidos pela entidade, ajudando no estabelecimento dos limites de competência e responsabilidades dos profissionais de diferentes formações envolvidos nas ações e nos serviços prestados.

Na primeira parte do texto, apresenta-se uma retrospectiva de como as ações sociais foram entendidas e praticadas na entidade desde a sua fundação; seguem-se um diagnóstico das principais fragilidades, assim como das potencialidades, que esse trabalho apresenta hoje, além de algumas orientações estratégicas sobre a integração desses trabalhos em nível de campo, em consonância com as políticas públicas e a Missão Institucional.

Na segunda parte, faz-se uma conceituação das áreas de trabalho e das competências da EMATER/RS-ASCAR nos temas de promoção da cidadania e organização social, educação e promoção da saúde, segurança e soberania alimentar, geração de renda, gestão ambiental, paisagens e unidades territoriais.

2 RETROSPECTIVA HISTÓRICA

O extensionismo, como instituição pública, teve origem nos Estados Unidos e surgiu por necessidade em uma época em que havia abundância de terras agricultáveis a preços baixos. O fator escasso era o elemento humano preparado para exercer a atividade agropecuária de forma produtiva e lucrativa, estimulando a orientação original dos serviços para os aspectos eminentemente técnico-produtivos.

A atividade extensionista no Brasil teve início na década de 20, na Escola Superior de Agricultura de Viçosa (ESAV), em Minas Gerais, hoje Universidade Federal de Viçosa. Diversos empreendimentos extensionistas foram tentados desde então, até o final da década de 40, como as Semanas do Fazendeiro, Semanas Ruralistas, Postos Agropecuários e as Missões Rurais.

A primeira experiência extensionista de campo válida teve lugar no interior de São Paulo, a partir de outubro de 1948. Em dezembro do mesmo ano de 1948, influenciada por essa experiência de São Paulo, foi criada, em Minas Gerais, a Associação de Crédito e Assistência Rural - ACAR. Desde a fundação da ACAR-MG, outras instituições de extensão rural foram criadas em todo o Brasil, na década de 50, seguindo um modelo difundido pelo governo norte-americano.

A fundação da ASCAR no Rio Grande do Sul ocorreu em 1955¹, após a assinatura de um convênio entre os governos norte-americano e brasileiro para a criação do Escritório Técnico de Agricultura-ETA, que visava a execução de projetos de desenvolvimento agropecuário do país, sendo esses projetos considerados responsáveis pela instalação dos serviços de extensão rural na Região Sul.

Em 1956, foi criada a ABCAR, em âmbito nacional, à qual as associações estaduais se filiaram.

¹ Neste mesmo ano foram criados a ACARESC, em Santa Catarina e a ACARPA, no Paraná

Desse período até o início dos anos 60, as famílias e as comunidades eram as principais unidades para onde eram direcionadas as ações extensionistas. A extensão rural era desenvolvida por um técnico em Ciências Agrárias e uma mulher agente extensionista no campo da "Economia Doméstica"².

Aqui no sul, os aspectos econômicos caminhavam na frente dos problemas sociais, em função disso os “especialistas” davam mais importância ao uso dos métodos tradicionais de extensão rural visando a solução de problemas técnicos e econômicos ligados ao aumento da produtividade das lavouras, criações e conservação de solo. Complementarmente, as Agentes em Extensão e Economia Doméstica (AEED) atuavam com as atividades chamadas de Bem Estar Social, desenvolvendo práticas nas áreas de Administração do Lar, Alimentação, Saúde, Educação, Habitação, Recreação, Organização de grupos e comunidades, bem como a Capacitação e a formação de lideranças.

As mulheres ainda tinham dificuldades em se reunir, pois saíam de casa só para irem à lavoura e à igreja ou para visitar os parentes. Através da organização dos chamados Grupos do Lar³, estimulava-se e desenvolvia-se atividades de prevenção de primeiros socorros, puericultura e outros. Era elevadíssimo o índice de infecção pós-parto, realizados por parteiras que passaram também a receber capacitação organizadas pela ASCAR.

Com a Juventude Rural, trabalhava-se a organização dos chamados Clubes 4 –S (Saúde, Saber, Sentir e Servir). Os jovens desenvolviam projetos individuais ou coletivos, dentro da área de agricultura como: gado de leite, suinocultura, aves, trigo, milho. As moças também trabalhavam com os mesmos projetos dos rapazes, mas abordando outros temas, tais como: arranjos de salas, donas de casa na cozinha, arranjos de quartos, corte e costura, horta, pomar, bordado, confecção de móveis, cuidados com puericultura, embelezamento de arredores, etc...

Os jovens rurais, através dos projetos, participavam de concursos e os classificados realizavam intercâmbio para outros estados, inclusive, para o exterior.

² Nesta época foram criados cursos de Economia Doméstica em Viçosa, Pelotas e Rio de Janeiro, para formar profissionais voltados para a Extensão Rural

³ O trabalho de organização de grupos serviu como embrião do envolvimento das mulheres em outros movimentos como nos sindicatos, pastorais, associações, cooperativas e conselhos e evoluíram temas de discussão como direitos das mulheres e estímulo à sua organização autônoma.

A solução dessas preocupações mais visadas pela extensão rural eram apoiadas pela adoção do Crédito Rural Supervisionado, instituído como um instrumento para facilitar a adoção de técnicas com repercussão, tanto econômica quanto social, nas famílias de agricultores de baixa renda.

Paulatinamente, os financiamentos que visavam obter resultados exclusivamente econômicos (aspectos produtivos) difundiam-se com mais intensidade, em detrimento daqueles que visavam a solução dos problemas sociais (p. ex. melhoria do lar), que eram avaliados, naquela época, como causadores de endividamento

O objetivo da extensão, nos primeiros tempos, estabelecido a partir de enfoques teóricos sobre desenvolvimento rural, era diminuir a pobreza rural, vista como decorrência da ignorância e da resistência às mudanças que caracterizariam os agricultores. Se dizia que a extensão rural deveria introduzir novos conhecimentos para que os agricultores e suas famílias mudassem sua mentalidade a ponto de tornarem-se receptivos aos meios preconizados para melhorar as atividades agrícolas e domésticas.

Entre os anos 60 e final dos anos 70, a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) estatal teve por objetivo principal o aumento da produção agrícola através da transferência das tecnologias ditas modernas (insumos químicos e mecanização) – foi a chamada **Revolução Verde**. O desenvolvimento geral das famílias e do setor rural seria uma decorrência direta do aumento da produtividade da terra e da mão-de-obra. Essa política visava ainda o aumento da produção de alimentos e de produtos de exportação.

Em 1972, foi criada a EMBRAPA, empresa de pesquisa agropecuária e, em 1974, a EMBRATER, consolidando um sistema nacional de pesquisa, extensão rural e assistência técnica⁴.

Nesse período, a partir do golpe militar de 1964, passaram a ser reprimidas as ações organizadas por homens, assim como as ações de formação de lideranças.

⁴ Após a criação da Embrater, em 1977 foi criada a EMATER no Rio Grande do Sul, desencadeando um processo de incorporação da Ascar/RS à Emater/RS.

Em 1980 cancelado o processo de liquidação da Ascar /RS foi estabelecido um Protocolo Conjunto com a Emater/RS articulando as atividades das duas entidades, sem alteração da constituição básica de qualquer delas, que passariam a desenvolver suas atividades de forma solidária e justaposta.

A ATER passou a ser mais individualizada no atendimento masculino. Com relação às mulheres e aos jovens, as reuniões continuaram, pois não causavam preocupação à ninguém, já que se considerava que as mulheres não discutiam política partidária e somente se reuniam para conversar “coisas de mulher”.

Ocorreu que as mulheres reuniram-se, organizaram-se, debateram, discutiram e daí surgiu o germe dos movimentos femininos. A prova está nas lideranças que surgiram.

A ASCAR realizou uma avaliação nutricional de escolares em 1972 e, entre os resultados da pesquisa, identificou-se que a mulher era Trabalhadora Rural nas pequenas propriedades. A mulher era mão-de-obra tanto quanto o homem, embora ainda usassem a expressão de “ajuda ao marido”.

Na década seguinte, de 1980 a 1990, houve formação e reorganização de movimentos sociais (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra-MST, Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais- MMTR, Organização das mulheres trabalhadoras rurais através da FETAG-Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar, dentre outros) com conseqüências no trabalho da extensão rural.

Tomaram corpo as críticas ao modelo tecnológico adotado pela Revolução Verde, tanto sob o ponto de vista ambiental (questionamentos ao uso de agrotóxicos, à mecanização, à monocultura) quanto socioeconômico, pela diferenciação social ocorrida no período, com o empobrecimento de segmentos significativos da agricultura familiar, processos crescentes de expulsão da terra, aumento do grau de dependência dos agricultores à agentes externos, etc., mostrando o lado perverso do “milagre econômico”.

Essas transformações ocorridas, aliadas ao início da redemocratização do país, à escassez de recursos para custeio das atividades e à intensificação das cobranças sobre a efetividade dos serviços prestados, fizeram surgir o movimento **"Repensar da Extensão Rural"**, propondo refletir, criticamente, sobre o papel que a extensão rural vinha desempenhando nessa realidade e apresentar propostas. Foi, também, o período que proliferaram as organizações não-governamentais – ONGs de prestação de serviços no meio rural que, em muitos lugares, passaram, desde então, a disputar com a extensão rural a legitimidade de ações e propostas.

A atuação da empresa com as mulheres rurais caracterizava-se pela organização de grupos acompanhados pelas extensionistas de bem-estar social, tais como: clubes de mães, de senhoras, de trabalhadoras, entre outros. Essas atividades serviram, em muitas regiões, como embrião do envolvimento das mulheres em outros movimentos sociais, dentre eles: sindicatos de trabalhadores rurais, pastorais, associações e cooperativas. No entanto, muitas críticas foram (e ainda são) feitas a esse trabalho, por seu suposto caráter "tutelador". Ademais, os mesmos críticos alegavam que os grupos, muitas vezes, serviam como reforçadores de uma visão conservadora do papel da mulher na sociedade. De forma geral, os grupos ajudavam a consolidar a idéia de que havia um lugar separado entre as mulheres e os homens no meio rural, reforçando uma divisão sexual do trabalho, que, na prática, negava às mulheres seu papel produtivo na agricultura. Então, conclui-se que, se por um lado essa forma de condução do trabalho reforçava tais questões, por outro constituía-se num espaço valioso para discussão de propostas sobre emancipação das mulheres e de seus direitos como trabalhadoras rurais.

Houve também, neste período, uma consolidação do trabalho com a juventude rural, quando a criação do CEJUR (Conselho Estadual dos Jovens Rurais), de Conselhos Regionais, Municipais e a consolidação dos Jogos Rurais constituem alguns dos marcos mais importantes para o desenvolvimento da formação cidadã da juventude.

O trabalho básico da área de Bem-Estar Social permaneceu sendo os temas saúde, recreação e lazer, alimentação, educação, saneamento e habitação, complementados por ações de organização/associativismo rural. Incorporou-se, gradativamente, a busca de tecnologias adaptadas aos agricultores familiares (denominados na época como "pequenos produtores"), definidos como público preferencial da extensão. Iniciaram-se, nesse período, as propostas de planejamento participativo.

Dos anos 90 até o momento atual, influenciada por transformações nos âmbitos local e global que pressionaram o setor agropecuário a ser competitivo em qualidade e custos de produção e os países a organizarem-se em blocos econômicos, a extensão rural vem vivenciando grandes mudanças, buscando formas de enfrentamento às crises socioeconômicas e ambientais e aos seus impactos

sobre o meio rural. Entretanto, verifica-se uma contradição difícil de ser superada, pois ao mesmo tempo que se pede um crescimento competitivo, se reconhece, de forma consensual, a urgente necessidade de se alcançar um crescimento com equidade. Em que pese que parcela significativa dos segmentos produtivos da agropecuária apresentam-se em permanente vulnerabilidade à exclusão, pois estão desprovidos, total ou parcialmente, dos meios de produção, a extensão rural tem sido incumbida para refrear o processo de marginalização. Em parceria, a extensão rural busca a construção de políticas públicas, implementando condições que possibilitem as transformações da realidade sob uma perspectiva de inclusão social.

Quanto às ações sociais, houve, por um lado, maior preocupação com a geração de renda, através do incentivo e desenvolvimento de atividades como agroindústrias, artesanato, turismo rural, economia solidária e atividades não agrícolas, oportunizando fixação das famílias no meio rural, garantindo e gerando novos empregos, possibilitando a emancipação econômica.

Multiplicaram as ações voltadas para as **questões ambientais** no meio rural, ampliando-se os planos de gestão/educação ambiental, o estímulo à utilização de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente, as ações de saneamento básico e ambiental apoiadas em projetos individuais e de financiamento como o Pró-Guaíba, o PASS, o RS-Rural, entre outros. Adicionalmente, vem se dando ênfase cada vez maior aos trabalhos de resgate de conhecimentos tradicionais, da cultura, da produção e criações, e de costumes locais e rural, resgate de sementes, uso e cultivo de plantas medicinais, condimentares e aromáticas, artesanato com matéria prima rural, recreação e lazer comunitário.

No que se refere às questões organizativas, ocorreram (e ainda ocorrem) pressões cada vez maiores por parte do público, articulado em movimentos sociais diversos, para que a extensão rural reforce a participação social na execução das políticas públicas. Por outro lado, a proliferação de Conselhos, Fóruns, Comitês, Comissões e outros espaços de definição de políticas vêm conduzindo a entidade rumo a uma nova postura com relação às parcerias (órgãos públicos, ONGs e instituições de representação do público beneficiário, entre outras). Nesse contexto, o papel dos profissionais da extensão rural vem sofrendo importantes mudanças: devem ser mediadores e facilitadores dos processos de mobilização e organização

de diferentes grupos de interesses e não, propriamente, os agentes propulsores/condutores desses processos.

Hoje em dia incorporam-se novos desafios à ATER, que abrangem desde o atendimento a públicos diferenciados (indígenas, pescadores artesanais profissionais, quilombolas e assentados) até a reciclagem de valores e conhecimentos que fundamentam e embasam a própria cultura organizacional da ATER sul-riograndense. Outros grupos sociais, como os idosos, os jovens, as crianças, escolares, pessoas deficientes, famílias em vulnerabilidade social, dependentes químicos e indivíduos com reinserção à sociedade aparecem mais fortemente relacionados com demandas específicas.

Segmentos organizados das mulheres rurais também se colocam de forma distinta da tradicional não mais como participantes subordinadas das unidades familiares, mas buscando conquistar uma maior autonomia pessoal e profissional, questionando as relações tradicionais entre os gêneros, e, com isso, problematizando a forma como a sociedade em geral as tratou ao longo do tempo. São questões desafiadoras para uma extensão rural, que deve adaptar seus pressupostos e construir novos caminhos a partir da experiência já trilhada.

3 DIAGNÓSTICO: NOSSA SITUAÇÃO HOJE

Em diagnóstico parcial realizado entre 2000 e 2001, verificou-se que as atividades de cunho predominantemente social, apesar de serem realizadas em praticamente todos os escritórios municipais, abrangendo uma gama extremamente diferenciada de temas, não recebiam destaque dentro da própria instituição, carecendo de uma maior visibilidade, tanto a nível regional quanto estadual.

Hoje a EMATER/RS-ASCAR está presente em 486 municípios, 9 Centros de Treinamento, 42 Unidades de Classificação e Certificação, 10 escritórios regionais e um escritório central. São cerca de 2.280 empregados, sendo 22% com formação superior em ciências agrárias (engenheiros agrônomos, engenheiros florestais, médicos veterinários, zootecnistas) e 25% com formação de nível médio nessa mesma área (técnicos agrícolas). No que se refere à área social, as profissionais que atuam na área de bem-estar social (cargo de nível médio na empresa) correspondem a aproximadamente 18% do total de empregados, entretando, a maioria desses profissionais possuem graduação ou pós-graduação. Com intuito de qualificar cada vez mais as ações sociais, as profissionais que trabalham nessa área estão em constante atualização.

O trabalho social da EMATER/RS-ASCAR veio conquistando reconhecimento "para fora" da empresa, especialmente de instituições públicas e privadas com as quais são mantidos convênios (como Prefeituras Municipais, Secretarias de Estado, órgãos federais, instituições financeiras, e outras). Destaca-se também a participação dos profissionais da área social em Conselhos ligados à gestão de políticas públicas, com abrangência Municipal, Regional e Estadual.

O planejamento com enfoque participativo nas comunidades e nas famílias rurais, sempre baseados nas necessidades e estrangulamentos do setor primário, a

partir dos conhecimentos tecnológicos disponíveis nas universidades, na pesquisa oficial, na extensão rural e na cultura e realidade das diferentes populações, em diferentes territórios, tem se mostrado potencialmente capaz para a superação desses problemas.

As atividades da empresa passam a ser balizadas por uma pactuação de objetivos comuns, em que todos os agentes (extensionistas, agricultoras e agricultores, trabalhadores e trabalhadoras rurais, funcionários municipais, lideranças e outros) devem se inserir de forma articulada, com responsabilidades definidas. As ações sociais podem, dessa forma, ser inscritas nos planos municipais e regionais de desenvolvimento, sob responsabilidade de todos – ressaltando-se as especificidades de funções e de conhecimentos profissionais.

O desenvolvimento rural aponta para uma vasta gama de atividades e meios de incremento de renda. Contempla aspectos que vão além da tecnologia, da produção e dos mercados. Por isso, a atuação da extensão rural deve se dar em um campo mais amplo, a partir das necessidades que a sociedade apresenta.⁵

A noção de desenvolvimento no novo paradigma não descarta o crescimento econômico, a tecnologia e a produtividade, mas desloca o peso das orientações no sentido da promoção da participação e organização das sociedades locais para o sucesso das propostas, a fim de satisfazer a crescente noção de endogenização do desenvolvimento, somando-se a isso a premissa de democratização das relações sociais como direito de cidadania. Além do mais, exige que se considere a sustentabilidade nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural .

⁵ A EMATER/RS-ASCAR trabalha em consonância com as Políticas Nacionais, Estadual e Municipal da Assistência Social e do Trabalho, da Segurança Alimentar, da Alimentação Escolar, da Saúde, da Educação, da Agricultura e Meio Ambiente, da Criança e Adolescente, do Idoso, do Jovem, do Negro, da Mulher, da Pesca

4 ESTRATÉGIAS SOCIAIS DA EXTENSÃO RURAL

As ações sociais da Extensão Rural estão vinculadas ao contexto de desenvolvimento e, portanto, não podem ser visualizadas de forma segmentada, e sim permeando todo o trabalho extensionista. Nesse sentido, os trabalhadores e trabalhadoras da entidade devem internalizar, independentemente de sua formação e dos conhecimentos/vivências específicas que lhes são peculiares, o seu papel neste processo, que é de facilitadores do desenvolvimento, à luz da Missão preconizada pela EMATER/RS-ASCAR.

As ações sociais da extensão rural são de responsabilidade do conjunto das equipes (municipais, regionais e estaduais) e devem ser balizadas, como já foi colocado anteriormente, pelo conceito de desenvolvimento, cujos preceitos determinam que as ações agreguem eficiência social à eficiência econômica, além da busca de formas de produção que priorizem a educação, preservação e/ou recuperação ambiental.

Para que se concretize uma mudança coletiva de enfoque em direção à sustentabilidade social, entende-se como fundamental promover a distribuição das riquezas geradas em benefício da população, ou seja, como o crescimento da economia, da produtividade e o progresso tecnológico melhoram a sociedade como um todo. Com essa perspectiva revestem-se de importância aspectos como distribuição de renda, indicadores de saúde, níveis de nutrição, habitação, recreação, lazer, educação, graus de emprego, mobilidade e articulação social da população voltados para o desenvolvimento sustentável.

As estratégias sociais da extensão rural somente serão efetivas se conciliarem os diferentes conhecimentos e as aspirações dos diversos grupos sociais, incorporando os saberes técnicos diversificados em uma perspectiva de construção coletiva de reflexão sobre a prática social – que promova, ao mesmo tempo, a reflexão e a ação. Enfatiza-se a necessidade da inclusão, da participação e da responsabilização na ação de todos os agentes desse processo (internos e

externos) para que, efetivamente, haja mudanças sociais.

Internamente, faz-se imprescindível a assimilação da Missão , dos objetivos , das estratégias, dos valores e visão preconizadas pela entidade. Externamente, é fundamental a articulação com diferentes parcerias. Estas propostas, evidentemente, deverão respeitar as peculiaridades regionais e territoriais, assim como públicos prioritários da Extensão Rural, os diferentes públicos, demandas específicas e as diferentes forças sociais envolvidas nesse processo.

5 ÁREAS DE TRABALHO: DEFINIÇÃO DE CONTEÚDOS E COMPETÊNCIAS

5.1 PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Entendemos Promoção da Cidadania e Organização Social a área que implementa atividades que estimulam a população a se organizar para tomadas de decisões que dizem respeito ao que fazer em sua família, em sua comunidade, em seu território, em seu município e no espaço público em geral.

Potencializa e socializa o conhecimento sobre os direitos e deveres, além das condições para exercê-los. Para tanto, faz-se necessária capacitação dos profissionais da ATER para que possam contribuir com informações e conhecimentos sobre metodologia de trabalho com grupo, planejamento participativo, formação de liderança, como também a compreensão dos interesses em jogo, dos conflitos ou das potencialidades, que fazem parte de qualquer processo de Organização Social.

Propõem-se ainda entender os diferentes níveis de participação, e organização, desde aqueles, dos grupos informais de vizinhança até espaços mais amplos, os grupos formais pois possuem seus estatutos registrados, nos quais se discutem, as políticas públicas, em espaços tais como Conselhos Municipais, Regionais e Estadual, Associações Comunitárias, Municipais e Regionais, Comitês, Fóruns, Grupos de Mulheres, Grupos de Jovens, Associações por produto, cooperativas entre outros espaços. Todas as formas associativas e organizativas de ações coletivas devem ser valorizadas e promovidas, buscando sempre o desenvolvimento sustentável.

Do conjunto de temas que dizem respeito a Promoção da Cidadania e Organização Social, destacam-se os seguintes:

5.1.1 DIREITOS, AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA

Direitos civis, políticos e sociais garantem a Cidadania em Plenitude e referem-se à educação pública e rural, à saúde pública, à assistência social, a um ambiente preservado, à infra-estrutura básica no meio rural, à qualidade de vida , à segurança pública, à documentação, ao emprego, aos benefícios previdenciários e trabalhistas e ao acesso às políticas agrícolas.

Cabe a extensão rural um trabalho permanente de divulgação dos direitos existentes e dos requisitos necessários para poder serem beneficiados e exercê-los, bem como trabalhar pela ampliação e garantia desses direitos.

Compete também à EMATER/RS–ASCAR apoiar e incentivar as famílias dos públicos diferenciados e agricultores familiares na organização para o fortalecimento das ações conjuntas que visem :

5.1.1.1 ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS:

- a) divulgar, esclarecer e proporcionar capacitação sobre as políticas públicas e de direitos, benefícios previdenciários e trabalhistas; em território rural, rururbano e urbano;
- b) fornecer acesso à documentação e registros pessoais e/ou coletivos na proteção à criança, ao idoso; à gestante, aos jovens e adolescentes, as famílias de agricultores e pecuaristas familiares, assentados da reforma agrária, pescadores artesanais profissionais, indígenas e quilombolas;
- c) fornecer serviços socioassistenciais às crianças do meio rural, aos grupos familiares vulnerabilizados, às pessoas deficientes, aos dependentes químicos, aos indivíduos reinseridos à sociedade, aos indígenas, aos quilombolas, aos pescadores artesanais profissionais, aos assentados e demais públicos assistidos pela ATER, promovendo sua participação como cidadão, atores sociais de mudanças;
- d) capacitar e informar através de cursos, seminários sobre o uso comum de máquinas, trabalho em mutirões e da terra através de explorações coletivas;

- e) orientar, informar fontes de crédito, apoiar a elaboração de projetos e programas de acesso de recursos para a construção e/ou de armazéns, depósitos, casas de artesãos, galpões, tendas para feiras, construções de casas, reformas considerando a infraestrutura social básica (luz, água e esgotos) com a finalidade de otimizar recursos, adequar as instalações a legislação trabalhista e sanitária vigente, de potencializar atividades em coletividade gerando alternativas de trabalho e renda, proporcionando opção de permanecer na sua terra, com sua gente e sobrevivendo com qualidade de vida;
- f) apoiar, incentivar, implantar e implementar agroindústrias e grupos de produção de geleias, pães, artesanato, leite, suínos, compotas e conservas através de atividades em economia solidária; promovendo a oportunidade de emancipação econômica das famílias com ações estruturantes aos vários grupos sociais atendidos, na busca de suas condições cidadãs e melhorando, significativamente, a auto-estima destas famílias,
- g) capacitar e apoiar melhorias de obras de infra-estrutura comunitária (estradas, pontes, escolas, salões, telefonia áreas de esporte, luz, rede da água e saneamento, miniposto de saúde e de segurança pública, etc.); valorizando suas necessidades e bem como estimulando sua organização para garantia de acesso as políticas públicas universais.
- h) fortalecer organização em condomínios; em cooperativas e associações;
- i) estimular compras conjuntas para racionalizar o uso dos fatores de produção, aumentar o lucro e o poder de barganha dos produtores, homens, mulheres e jovens;
- j) apoiar a criação de mecanismos que visem apropriar a população dos resultados do processo de produção, transporte, legalização e comercialização, emancipando-os e garantindo a sucessão de mão-de-obra familiar, das terras e a sustentabilidade social, ambiental, cultural e econômica;
- k) capacitar a população nas suas comunidades, localidades, regiões e territórios para promover atividades e áreas de lazer, visando contribuir para a saúde integral da população rural e fortalecer os laços familiares e comunitários;
- l) capacitar, estimular a participação e proporcionar situações para o processo

educativo e democrático nas discussões das políticas públicas, econômicas, sociais e culturais, além de dar continuidade aos treinamentos de lideranças, capacitações de conselheiros, promoção de encontros, mutirões, seminários, cursos, incluindo as diferentes faixas etárias, públicos e relações de gênero;

- m) apoiar, estimular, capacitar e criar condições para que a população, a partir de sua organização, reorganização e racionalização das forças produtivas, participe efetivamente de seu desenvolvimento socioeconômico, político e cultural;
- n) promover a profissionalização dos produtores, homens, mulheres e jovens através da capacitação gerencial e de dirigentes das diversas formas organizativas;
- o) fortificar e ampliar a participação nos Conselhos, Comissões, Fóruns das famílias e públicos assistidos; bem como estimular a participação dos técnicos da ATER em Conselhos Municipais, como Conselheiros da sociedade Civil no segmento de prestadores de serviço .

5.1.1.2 EDUCAÇÃO RURAL

As populações rurais demandam uma proposta de educação que possua caráter dinâmico, que reconheça no espaço rural as peculiaridades, hábitos e costumes de modo a se configurar como importante aliada à promoção do desenvolvimento local e regional em bases sustentáveis.

A EMATER/RS –ASCAR tem como propósito apoiar as ações de educação rural, estabelecendo conexões das distintas formas de conhecimento nos âmbitos social, cultural, ambiental e econômico procurando promover a cidadania. O rural anteriormente estigmatizado como subjacente à sociedade do conhecimento ,assume o protagonismo da sua singularidade e importância.

Os beneficiários da Educação rural constituem-se no público prioritário pela extensão rural: agricultores familiares, pescadores artesanais, indígenas, quilombolas e assentados.

Em virtude da Educação Rural ser complexa e possuir diversas interfaces a

extensão rural tem preconizado valorizar os princípios relacionados à interdisciplinaridade, profissionalização dos jovens, preservação ambiental, inclusão social, valorização cultural e geração de renda.

5.1.2 POLÍTICAS DE RELAÇÃO DE GÊNERO

As desigualdades entre os gêneros masculino e feminino, nas sociedades ocidentais, têm raízes estruturais (históricas, culturais, econômicas, políticas e sociais), principalmente quanto aos direitos de cidadania (civil, política e social), um dos fatores de discriminação das mulheres.

Cabe à ATER somar-se a essas propostas, sendo recomendável :

- a) continuar e incrementar cada vez mais a estratégia de trabalho que apoia a formação e/ou participação da mulher em grupos, associações, clubes, comissões, sindicatos, cooperativas, conselhos e outros tipos de organização (formal ou informal), a fim de promover e facilitar o intercâmbio de experiências, a interação social, a discussão e defesa de seus interesses e necessidades, bem como, para canalizar demandas e proporcionar benefícios pelo lado institucional;
- b) promover formação, abordando as diferenças de gênero, tanto internas (entre os técnicos) quanto externas (com o público beneficiário e parceiros);
- c) apoiar a auto-organização das mulheres rurais na luta por seus direitos; com discussões e proposição de mudanças nas políticas públicas, adequadas às necessidades das mulheres rurais;
- d) orientar as mulheres e suas organizações para sua integração como produtora rural mais plena nas cooperativas e sindicatos, e não somente como esposa e dona-de-casa;
- e) incluir a mulher, explicitamente, nos programas de agropecuária, tendo em vista que ela é produtora e que qualifica a tecnologia e formas de trabalho em uso;
- f) discutir, informar e orientar as mulheres sobre seus direitos em relação à

previdência social, à legislação trabalhista, acesso à terra, crédito rural, funções e vantagens do sindicato, das cooperativas e modo de participação nos mesmos;

- g) proporcionar espaços para a discussão sobre planejamento familiar , violência intra-familiar, sexualidade e auto-estima, fornecendo informações que possam embasar, conscientemente, decisões a respeito;
- h) oportunizar espaço para o debate entre as mulheres no que tange a sua participação comunitária, no movimento de trabalhadoras e desenvolvimento de liderança, inclusive no âmbito político; na participação em Conselhos de Desenvolvimento Rural, das Políticas Públicas Sociais, Econômicas, Culturais e Ambientais;
- i) mudar postura dos técnicos da ATER, no sentido de valorizar as mulheres como agricultoras, pescadoras, assentadas, pecuaristas, índias, negras reconhecendo a sua contribuição como produtoras de diversos bens e serviços em todas as atividades rurais;
- j) contribuir para melhorar a percepção da mulher sobre as atividades domésticas, agrícolas e não agrícolas exercidas, com questionamentos relativos às expectativas e ao desempenho dos novos papéis das mulheres na sociedade; bem como a geração de renda e sua participação na gestão financeira da propriedade.

Este trabalho não deve ser desenvolvido apenas com as mulheres e nem conduzido unicamente pelas profissionais mulheres. Exige uma mudança de postura do conjunto dos profissionais da ATER, para que as preocupações com as discriminações de gênero façam parte do cotidiano da extensão rural e orientem essas ações, inclusive no trabalho com os homens.

As ações de ATER devem, portanto, contemplar a questão da equidade de gênero, criando condições concretas para que haja uma maior participação feminina a partir dos processos de formulação de propostas e projetos até a sua execução. Ter como objetivos específicos melhorar também a vida das mulheres, garantindo que elas tenham maior acesso aos recursos públicos, como terra, crédito e oportunidade de formação e de renda (agrícola ou em outras áreas).

Da mesma forma, deve-se promover atividades que provoquem mudanças nos padrões de valorização hoje existentes entre homens e mulheres, através de seminários, encontros, cursos e outras atividades formativas, contemplando a participação da família.

Deve-se considerar que os grupos de mulheres, clube de mães, grupos do lar, grupos de senhoras e moças, grupos organizados do lar (GOL) e os grupos informais do lar (GIL) devem manter sua autonomia.

A organização de clubes de mães e de senhoras, por outro lado, deverá levar em consideração o princípio de auto-organização das mulheres, em particular onde já existam movimentos organizados, de forma a não ferir sua autonomia.

Este trabalho deverá evitar toda forma de dependência aos profissionais da ATER, esvaziando as tendências de segregação das mulheres aos espaços tradicionalmente considerados "femininos" e inserindo outras relações de Gêneros nas discussões.

5.1.3 DIFERENÇAS ENTRE AS GERAÇÕES

5.1.3.1 IDOSOS

A **ONU** - Organização das Nações Unidas considera uma população envelhecida nos países subdesenvolvidos, quando 7% de sua população tem mais de 60 anos e, nos países desenvolvidos, quando 7% de sua população é de pessoas com mais de 65 anos.

A partir de 1950 , os países subdesenvolvidos começaram a apresentar percentagens mais significativas de pessoas idosas sobre a população total.

O Brasil, segundo dados do **IBGE** - Instituto de Geografia e Estatística, perdeu a sua característica de país jovem, pois a taxa de fecundidade caiu 50% nos últimos 20 anos e registra um grande crescimento na expectativa de vida, que cresceu de 33,7 anos em 1900 para 71,6 em 2004.

Houve grandes avanços nas Políticas Públicas de Atenção às Pessoas Idosas no Brasil . São Políticas de Direitos assegurados por um arcabouço jurídico legal abundante, nas diferentes esferas de governo, tendo-se observado um avanço continuado no período de 1999 a 2006 em âmbito Federal e Estadual.

Em **Âmbito Federal** foram aprovados os seguintes instrumentos legais:

- **Portaria do Ministério da Saúde 1395/1999** – estabelece a Política Nacional do Idoso, a qual em 2005 foi composto um grupo técnico para sua atualização, cuja homologação deve ocorrer ainda em 2006;
- **Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso** – Documento vigente desde janeiro de 2004 que define e regra medidas de proteção e amplia direitos sociais dos milhões de brasileiros com idade igual ou superior a 60 anos, atende a um preceito básico, incluído, inclusive, no próprio texto a seguinte premissa: “ o envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social”. O Estatuto do Idoso chegou no momento em que as estatísticas indicam uma mudança significativa no perfil da população do país. Segundo a **OMS** – Organização Mundial da Saúde nos últimos 40 anos o número de brasileiros com 60 anos ou mais quase quintuplicou, passando de três milhões em 1960, para 14 milhões em 2002 e faz uma previsão de que até 2025 o Brasil será o sexto país do mundo com maior número de idosos. O **IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística estima que até 2020 o número de idosos no Brasil poderá chegar a 32 milhões;
- **Agenda atual do pacto da Atenção Básica e** o controle das ações de saúde através de indicadores de morbidade e mortalidade;
- **Resolução Federal RDC nº 328, de 27 de setembro de 2005** – que estabelece normas mínimas de funcionamento das Instituições de Longa Permanência;
- **Portaria Federal nº 399, de 22 de fevereiro de 2006** – que divulga as Prioridades do Pacto pela Vida, as do Pacto em Defesa do **SUS** – Sistema Único de Saúde e as do Pacto de Gestão do **SUS**
- **Resolução RDC nº 11 da ANVISA, de fevereiro de 2006** – que publicou o regulamento com as normas para o funcionamento de Serviços de Saúde que prestam Atenção Domiciliar.

Em **Âmbito Estadual**

O Rio Grande do Sul, em dia com a premissa do Estatuto do Idoso foi pioneiro no país na criação de leis que beneficiam os idosos.

São os seguintes os instrumentos que regulamentam as Políticas Públicas voltadas ao Idoso no Rio Grande do Sul:

- **Lei nº 11497/2000** – Institui o Programa de Assistência ao Idoso no Rio Grande do Sul;
- **Lei Estadual nº 11.517/00 de 26 de julho de 2000** – Institui a Política Estadual do Idoso no Rio Grande do Sul;
- **Portaria Estadual da Saúde nº 52** – que estabelece normas de funcionamento das Instituições Geriátricas e Casas Congêneres;
- **Portaria Estadual CIB-RS, nº 227, de 13 de dezembro de 2005** – que aprova a Política Setorial de Saúde e seu Plano de Ação. A articulação intersetorial abrange as áreas da Educação, Previdência e Assistência Social, da Cidadania e trabalho, da Habitação, da Justiça e Ministério público, da Cultura, do Turismo, Esporte e Lazer, Transporte, Delegacia de Proteção ao Idoso, Conselhos do Idoso, da **ATER** – Assistência Técnica e Extensão Rural, além das ONGS - organizações não governamentais que prestam atenção ao idoso.

Nesse cenário a **ATER** – Assistência Técnica e Extensão Rural desenvolve atividades para esse Público, visando a promoção do envelhecimento saudável e ativo no plano físico, mental e social.

Desenvolve e estimula as atividades para idosos, considerando o contexto da inserção dos mesmos em todas as ações previstas nesta publicação. As atividades desenvolvidas pelos Extensionistas no meio rural devem prioritariamente:

- a) Estimular os idosos a terem representantes nos espaços de decisão comunitária, incentivando sua participação nos conselhos, fóruns e comitês entre outras formas organizativas;
- b) Promover ações que levem os idosos e seus familiares ao conhecimento dos direitos que lhes são assegurados pelas Políticas Públicas em todos os níveis, isto é, federal, estadual e municipal;
- c) Trabalhar a valorização do conhecimento dos idosos, visando promover o respeito à dignidade do cidadão e sua autonomia;
- d) Desenvolver atividades de lazer: dinâmicas de grupo, teatro, corais, ginástica orientada, encontros culturais e festivais de âmbito intercomunitário, municipal e intermunicipal;
- e) Organizar capacitações em turismo rural, artesanato, gastronomia, e outros assuntos pertinentes, visando o resgate cultural, terapia ocupacional, socialização e inclusive agregação de renda;

- f) Alertar os idosos sobre propagandas enganosas e outros riscos, visando preservar a integridade de recebimento de suas aposentadorias.

5.1.3.2 JUVENTUDE RURAL

A UNESCO considera jovem as pessoas com idade entre 15 e 24 anos. No entanto, podemos conceituar os(as) jovens admitindo uma certa flexibilidade em relação aos limites determinados unicamente pela faixa etária e considerarmos também outros aspectos de natureza biopsicossociais.

Juridicamente, a Lei Estadual N^o 11361 de 27 de julho de 1999 define o “jovem rural como filho de agricultor, proprietário, meeiro, arrendatário, ocupante, assalariado ou assentado rural, com até 35 anos de idade”.

No entanto, alguns programas de crédito especiais para a Juventude Rural definem faixas etárias especiais para enquadrar o público beneficiário. O programa “Nossa Primeira Terra” considera jovens rurais os indivíduos na faixa entre 18-24 anos, admitindo 30% dos membros da associação com até 28 anos de idade.

No Brasil vivem hoje cerca de 32 milhões de jovens entre 15 e 24 anos, dividem-se igualmente entre homens e mulheres. Desses, 16% ou 5,5 milhões, vivem no campo.

No RS, aproximadamente 180.000 jovens vivem no meio rural, cerca de 75.000 deles são beneficiados pelos trabalhos de ATER.

A EMATER/RS-ASCAR definiu como jovem rural assistido pela ATER aquelas pessoas entre 15 e 24 anos, conforme parâmetros da UNESCO.

Devemos considerar ainda que há pouca visibilidade da presença, importância e reais condições existenciais dos (as) jovens rurais; existe pouca organização (formal ou informal) e participação da juventude rural nos fóruns de decisão em todos os níveis (local, regional, etc.), tais como: conselhos, comitês, sindicatos, cooperativas, entre outros.

Estudos recentes apresentam, ainda, dados conclusivos diagnosticando maior taxa de desemprego entre a população jovem em geral e a juventude rural em particular.

É importante considerar que as afirmativas acima não suprimem a necessidade das equipes locais promoverem estudos objetivando conhecer melhor a realidade rural local, focando especificamente a condição da Juventude Rural, utilizando-se, para isso, de instrumentos metodológicos já conhecidos como os DRP'S (Diagnóstico Rural Participativo).

Conforme preconiza a missão institucional da EMATER/RS-ASCAR, de forma clara e conclusiva, o fim último da atividade extensionista é a promoção do “desenvolvimento rural sustentável”, que reafirma o compromisso com as futuras gerações, garantindo as condições para que possam atender suas próprias necessidades. Portanto, a construção de uma proposta de desenvolvimento rural sustentável comprometida com as necessidades das futuras gerações, conforme preconiza nossa missão institucional, tem que contemplar a participação da juventude rural no processo.

No entanto, devemos considerar que a inserção da juventude rural deve estar em conformidade com a realidade local, posto que este grupo social está inserido numa totalidade territorial concreta denominada “ruralidade”. Esta ruralidade, por sua vez, é constituída por uma rede de relações históricas/espaciais com imensas potencialidades e múltiplas funções (paisagem, biodiversidade, agrobiodiversidade, cultura, modo de vida, lazer, local de moradia, etc.) e não simplesmente uma realidade isolada definida apenas por seus atributos naturais e/ou econômicos.

A atividade extensionista com o público jovem, por sua vez, deve ser balizada pelos seguintes eixos :

- a) organização - Estimular e assessorar a formação de grupos comunitários, associações, cooperativas, etc., entre outras formas associativas formais e/ou informais de jovens rurais;
- b) participação – Promover a participação das(os) jovens em conselhos, comissões, cooperativas, sindicatos, partidos políticos, câmaras de vereadores, secretaria de governo, entre outras instituições representativas da sociedade em todos os níveis;
- c) formação/qualificação – Focar as atividade de formação/qualificação preferencialmente nos(as) jovens, preparando-os para sua inserção

econômica/social, principalmente nos aspectos referentes a geração de renda e postos de trabalho em atividade agrícolas e/ou não-agrícolas (pluriatividade), conforme a nova configuração e dinâmica da realidade rural;

- d) execução de Programas especiais – Executar programas de crédito especialmente direcionados para a inserção da Juventude Rural, tais como: Nosso Primeiro Crédito, Pronaf Jovem, Nossa Primeira Terra, RS/RURAL, etc.

A faixa etária compreendida entre os 0 e 7 anos, que são as crianças entre os 7 e 14 anos, que são os escolares, são atendidos em programas de Educação Ambiental e Rural, Segurança Alimentar, dentre outros.

5.1.4 ATENDIMENTO A PÚBLICOS DIFERENCIADOS

Um dos objetivos da EMATER/RS-ASCAR é melhorar a qualidade de vida das famílias rurais, incluindo, em especial, as populações diferenciadas (comunidades indígenas, remanescentes de quilombos, pescadores artesanais profissionais, pecuaristas familiares e assentados) através de ações que aumentem suas rendas, estimulem a organização social e cultural, o conhecimento e a defesa da biodiversidade.

A ação institucional da EMATER/RS- ASCAR, enquanto entidade filantrópica, deve se pautar na base legal, em especial na Constituição Federal de 1988, que reconhece e afirma a pluriétnicidade da sociedade brasileira. Para tanto, cabe à extensão rural construir, juntamente com esses públicos e demais instituições que os assistem, propostas de trabalho partindo do respeito às suas diferenças étnicas e culturais. Além disso, também deverá assumir papel ativo na elaboração, execução e avaliação de políticas públicas específicas.

Este processo deverá ser desenvolvido através de metodologias dialógicas específicas pautadas na relativização de conceitos pré-definidos, sensibilização e observação dos agentes envolvidos, capazes de construir entendimentos, aprendizados e responsabilidades mútuas.

Através destas metodologias, será garantida a geração de ações adequadas

com prestação de serviços de qualidade para construção de alternativas que visem: a sustentabilidade, a inclusão social com supremacia do atendimento independente da condição econômica, a promoção da cidadania com universalização, igualdade e garantia dos direitos sociais. Tudo isso alcançável pelas políticas públicas, pelo respeito a dignidade do cidadão, por sua autonomia e pelas oportunidades sociais.

Desta forma, o acesso ao atendimento dos profissionais da ATER será garantido sem discriminação de qualquer natureza.

Cabe à EMATER/RS-ASCAR estruturar-se com recursos humanos, materiais e financeiros capazes de atuar de forma qualificada e permanente no cumprimento dessa missão.

5.1.4.1 COMUNIDADES INDÍGENAS

- Estado Brasileiro historicamente não reconheceu as comunidades indígenas enquanto povos culturalmente diferenciados, uma vez que contava com seu gradativo desaparecimento através de políticas de exclusão sob enfoque integracionista e assimilacionista.
- A organização política das comunidades indígenas nas décadas de 1970-90 estava centrada na luta pela terra, ou seja, em um alerta à sociedade brasileira sobre a atuação do órgão indigenista oficial, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em relação a sua “assistência aos índios” e defesa de seus direitos enquanto grupos etnicamente diferenciados.
- A Constituição Federal (CF) de 1988, em seu artigo 231, foi uma resposta positiva a esta luta política, por garantir o reconhecimento dos direitos sobre suas terras tradicionais e a explicitação do respeito à diferença cultural e lingüística:

“São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”.

O Estado do Rio Grande do Sul possui em torno de 25 milhões de hectares de terras, deste total cerca de 90 mil hectares dizem respeito a terras indígenas, isto é, somente 0,37% das terras gaúchas pertencem às suas duas etnias: Kaingang e Guarani. Além da necessidade de ampliação de terras capazes de garantir a reprodução do sistema tradicional das comunidades indígenas, há a relevante demanda pela recuperação ambiental e cultural da diversidade dessas áreas. Isto porque o processo histórico de sobreposição de culturas gerou e gera a degradação das áreas atualmente ocupadas por essas comunidades, através de exploração predatória despreocupada com o futuro e a sustentabilidade dos sistemas naturais.

Cabe a EMATER/RS-ASCAR, juntamente com os indígenas e outras instituições afins, gerar processos educativos e participativos que, através da valorização de saberes tradicionais e científicos, sejam capazes de reverter e/ou minimizar ações predatórias e insustentáveis das comunidades (indígenas e não-indígenas), bem como (re)construir sistemas sustentáveis com características culturais e ambientais favoráveis.

Considerando que cada Povo - Guarani e Kaingang - possui um sistema cultural específico, é necessário que estas ações de assistência técnica e extensão rural sejam construídas diferenciadamente para cada etnia.

5.1.4.2 COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS

A articulação crescente do movimento negro tem contribuído no avanço e no estabelecimento de leis básicas, oportunizando a inclusão dos remanescentes de quilombos ou quilombolas no processo de cidadania.

A C.F. de 1988, no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, garante:

“Aos Remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

Somente em 20 de novembro de 2003, o Decreto nº 4.887 acabou regulamentando os procedimentos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias. Em seu artigo 2º, fica definido remanescentes de quilombos os grupos étnico-raciais,

segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

Sendo assim, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante a sua autodefinição, que será inscrita no cadastro geral junto à Fundação Cultural Palmares, para expedição de certidão respectiva.

Neste contexto, cabe a EMATER/RS-ASCAR, juntamente com as demais instituições e o movimento negro, construir instrumentos que possibilitam a visibilização das comunidades remanescentes de quilombos, diagnosticando suas realidades concretas, identificando seus limites e potencialidades e apoiando e promovendo o acesso de políticas de ação afirmativa.

No que se refere a garantia do direito à posse das terras, é competência do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o processo de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação.

Anteriormente, o Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei nº 11.731 de 9 de janeiro de 2002, já tinha trazido a responsabilidade de emitir os títulos e os registros de imóveis das terras ocupadas pelas comunidades remanescentes de quilombos. Conforme o Decreto nº 41.498, de 25 de março de 2002, cabe a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (STCAS/RS) e ao Gabinete da Reforma Agrária (GRA) identificar, delimitar, reconhecer e regularizar a situação fundiária dessas comunidades.

Cabe a EMATER/RS-ASCAR apoiar e colaborar na construção de processos de acesso a terras adequadas e necessárias para reprodução física e cultural dessas comunidades. Porém, caso disponíveis, a extensão deverá atuar ativamente na (re)constituição e/ou adequação ambiental dessas áreas, viabilizando a efetiva melhoria e sustentabilidade das comunidades remanescentes de quilombos, ampliando sua inclusão social e seus direitos de cidadania.

5.1.4.3 PESCADORES ARTESANAIS PROFISSIONAIS

O Rio Grande possui 29.600 km² de águas interiores, sendo 14.600 km² de rios e 15.000 km² de lagoas, além de 622 km de costa marinha que são utilizadas para diversos fins, entre eles a pesca.

As atividades pesqueiras podem ser divididas em três grandes categorias: subsistência, artesanal e industrial. A primeira destina-se ao consumo próprio ou familiar; a segunda é realizada por pescadores profissionais artesanais autônomos, em parceria ou sozinhos, utilizando apetrechos de pesca relativamente simples; e a última é realizada em mar aberto por frota ou barca pesqueiro, invariavelmente ligada a uma empresa que contrata os pescadores para a atividade.

Segundo Garcez (2001), o número de pescadores profissionais artesanais em todo o Rio Grande do Sul é de 12.201 famílias.

A Extensão Pesqueira, realizada através da EMATER/RS – ASCAR, atua nos municípios do Estado, em escritórios locais, com razoável infra-estrutura operacional (carros e computadores) sendo direcionada ao pescador artesanal profissional.

Os principais eixos de ação da ATER voltados para esse público são:

- a) realizar os Diagnósticos Rápidos e Participativos (DRP'S) junto as comunidades de pescadores para ampliar o conhecimento mútuo e levantar as prioridades de ação;
- b) facilitar o acesso para a documentação das famílias de pescadores, como carteira de trabalho, bloco de produtor, PIS, CPF, carteira de pescador, etc;
- c) auxiliar na organização das comunidades, através da formação de associações de Pesca;
- d) elaborar, executar e avaliar Políticas Públicas.

Em relação a operacionalização das políticas públicas, as ações de Extensão Rural Pesqueira estão voltadas para a organização dos pescadores, para acesso ao Seguro Desemprego (na época do defeso de espécies) e Seguro Saúde. Auxiliar na elaboração de Projetos técnicos para a aplicação do PRONAF Pesca (custeio da atividade e investimentos) e de Projetos técnicos do RS RURAL Pesca

Artesanal, atendendo demandas de infra-estrutura social básica (construção e reforma de moradia, tratamento de esgoto, luz elétrica, etc.) e geração de renda (compra de equipamentos como barcos, motores, redes de pesca, construção bem como e reforma de estruturas familiares para beneficiamento e comercialização de pescado.

5.1.4.4 ASSENTADOS

A ênfase do desenvolvimento tem centralidade na valorização das pequenas unidades produtivas, com destaque para a agricultura familiar. Inseridos nesse segmento estão os Assentamentos de Reforma Agrária como um dos públicos considerados especiais, a exemplo dos pescadores artesanais profissionais, índios e quilombolas.

Este enfoque confere aos Assentamentos e às famílias de agricultores assentados dimensão de importância estratégica no contexto do desenvolvimento agrícola estadual, fazendo com que para eles sejam orientadas forças propulsoras capazes de assegurar sua estabilidade como núcleo produtivo e, como decorrência, viabilizar irradiação de seu potencial de dinamização às economias em que se inserem.

A ATER é desenvolvida nos Assentamentos com metodologias participativas que facultam às famílias assentadas se tornarem agentes do seu processo de desenvolvimento, valorizando os distintos saberes e o intercâmbio de experiências que permitem certamente a ampliação de sua cidadania e inclusão social, aliadas ao necessário crescimento econômico; cultural e ambiental.

O Programa de Reforma Agrária desenvolvido pela EMATER/RS-ASCAR está baseado nos seguintes princípios:

- a) construir um modelo de desenvolvimento baseado na sustentabilidade econômica, cultural, social e ambiental de micro, pequeno e médio porte;
- b) incentivar a economia e o comércio a promover a inclusão social da faixa maior de brasileiros de menor renda, de modo a garantir uma melhor distribuição e uma maior circulação de capital em todas as classes sociais;

- c) promover a integração dos diferentes órgãos do governo e incentivar a participação dos trabalhadores no processo de desenvolvimento dos projetos de assentamentos;
- d) direcionar os projetos de edificação e desenvolvimento dos assentamentos para garantir a preservação e a recuperação dos recursos naturais, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável;
- e) contribuir efetivamente para a geração de trabalho no campo, favorecendo as ações vinculadas à Política de Segurança Alimentar e Gestão Ambiental, além de dinamizar as economias locais e regionais.

As principais atividades desenvolvidas pela ATER com produtores assentados, através de ações articuladas com as suas organizações, proporcionam a produção de subsistência e a melhoria da qualidade de vida com base no modelo tecnológico auto-sustentável, promovendo o desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental de todas as famílias assentadas e comunidades do entorno. Valorizar a cultura e resgatar a produção de sementes, garantindo segurança alimentar. Avaliar e elaborar planos de desenvolvimento com a participação efetiva das famílias assentadas. Manter, aprimorar e construir parcerias com todas as entidades que atuam em reforma agrária no Estado. Capacitar, formar e estimular atividades que garantam e proporcionem renda mensal para as famílias, bem como sua inserção em mercados solidários de comercialização.

5.1.4.5 PECUÁRIA FAMILIAR

O pecuarista familiar, público recentemente identificado e que é formado por aproximadamente 45.000 famílias será atendido e apoiado no sentido de permitir a superação da exclusão que se encontra.

As atividades desenvolvidas seguiram orientação em subprogramas:

- a) capacitação que beneficiará produtores e técnicos;
- b) melhoria genética da criação e alternativas de produção de insumos;
- c) inserção no mercado e agregação de valor que prevê ações de apoio na

- organização para acesso a mercados de valorização da produção através do artesanal;
- d) organização de atividades não agrícolas na propriedade; considerando a cadeia produtiva com aproveitamento da matéria prima para artesanato e processamento artesanal e alternativo de cortes diferenciados de carne, bem como atividades de turismo rural
 - e) integração e diversificação da produção, com atividades de cultivo de plantas medicinais, aromáticas, condimentares entre outras;
 - f) projetos de infra-estrutura social básica, com atividades na melhoria da habitação e do saneamento.

5.1.5 ATENDIMENTO A PÚBLICOS ESPECIAIS POR DEMANDA

5.1.5.1 PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

As ações com o portadores de deficiência vêm sendo realizadas nos municípios pela EMATER/RS-ASCAR, desde muitos anos, em parcerias com APAE s e Secretarias Municipais de Assistência Social.

A extensão rural tem o foco de atendimento nas famílias, em especial as do meio rural. Nessas família estão incluídas pessoas com deficiência que também recebem o atendimento através de atividades socioassistencias que promovem:

- a) a valorização das suas atividades diárias através dos trabalhos, em grupos, artesanais ou manuais, proporcionando habilitação e reabilitação na busca da promoção de integração à vida comunitária, ao lazer e ao convívio;
- b) oficinas com dinâmicas de grupo, cursos e capacitação em atividades agrícolas e não agrícolas, visando desenvolver habilidades, valorizar e resgatar conhecimentos, promover a geração de renda e trabalho e melhorar a auto-estima;

- c) integração a vida comunitária com ações de assistência técnica em cursos de implantação de hortas e hortos caseiros, comunitários e escolares visando não só a produção de hortaliças e plantas bioativas para autoconsumo, como também o resgate do conhecimento e da cultura alimentar próprios,
- d) orientar sobre o acesso à documentação e aos benefícios da Previdência e da Assistência Social, sobre a inclusão em Políticas Públicas de Assistência Social, de Educação, de Saúde, de Agricultura dentre outras, visando ao enfrentamento à pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos.

5.1.5.2 DEPENDENTES QUÍMICOS

Segundo relatório Mundial de Drogas lançadas pelo ONU, em 2006, no mundo todo, 200 milhões de pessoas, 5% da população entre 15 e 64 anos, usam drogas ilícitas pelo menos uma vez por ano. Metade dos usuários usa droga regularmente uma vez por mês.

Ainda segundo o relatório, em 2004, cerca de 4% da população mundial entre 15 e 64 anos usaram maconha, sendo a droga mais consumida no Mundo. Já 0,3% da população mundial consome cocaína e o mercado de anfetaminas está se estabilizando .

O reflexo do consumo das drogas atingiu o meio rural e hoje jovens rurais em situação de vulnerabilidade social, econômica e cultural estão sendo atendidos por atividades que proporcionem trabalhos em grupos no resgate à condição de cidadão e de sua auto-estima.

As atividades da EMATER/RS-ASCAR destinadas às famílias e aos jovens rurais estimulam:

- a) a capacidade de geração de trabalho na produção de alimentos como fonte de subsistência de emprego e de renda;
- b) suas capacidades manuais no aprendizado de outras alternativas de trabalho agrícola (tratorista, alambrador, peão) e não agrícola (artesanato e atividades de

atendimento ao turismo rural);

- c) oportunizar, através de capacitações formais (Centros de Formação) e não formais, cursos, hortas e hortos comunitários, criação de pequenos animais, transformação de alimentos (panificação, queijos, compotas, conservas etc), estimulando suas potencialidades ao trabalho e à ocupação.
- d) promover a socialização das informações sobre o uso de drogas e suas implicações na vida das pessoas (família, comunidade, localidade, município) através da capacitação de técnicos da extensão rural, dos jovens, os grupos de mulheres para serem motivadores a encorajar o apoio e recuperação dos dependentes;
- e) promover a articulação e mobilização das pessoas na construção de planos municipais que contemplem políticas públicas de atendimento as necessidades sociais, educacionais, econômicas e culturais.

5.1.5.3 INDIVÍDUOS EM REINserÇÃO NA SOCIEDADE

As atividades com presidiários (apenados) são decorrentes de parcerias com Instituições do Sistema Carcerário Estadual e com secretarias municipais de assistência Social e estão sendo desenvolvidas há muitos anos, sempre considerando fomentar:

a) ações voltadas para o resgate de conhecimentos na produção de hortaliças e frutas para o autoconsumo nos presídios, com orientações na preparação de hortas e pomares;

b) qualificação da mão-de-obra carcerária com capacitações na preparação de alimentos, artesanatos e de trabalhos manuais, bem como no apoio a trabalhos comunitários no embelezamento e paisagismo dos municípios, através de construção de jardins e hortos, possibilitando resgatar conhecimentos para promoção de sua integração à vida comunitária.

5.1.5.4 FAMÍLIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL

As ações de ATER com famílias em situação de vulnerabilidade social, econômica e cultural são voltadas para a orientação de ações dos seguintes tipos:

- a) organização da família para a promoção de oficinas e cursos de Artesanato, Produção de Alimentos, preparação de hortas com oportunidade de geração de renda (comercialização), inserção ao mercado de trabalho, e integração à vida comunitária em parceria com Secretarias Municipais de Assistência Social;
- b) apoio na organização de políticas emergenciais de assistência social, alimentar e de agasalhos através de campanha de doações dos agricultores, familiares e comunidade em geral;
- c) identificação de ausência de cidadania civil, com apoio em campanhas de documentação na busca da promoção e valorização do ser humano;
- d) atendimento das vulnerabilidade em saúde através da sua inserção em campanhas de vacinação.
- e) promover articulações e mobilizações para que sejam beneficiados pelas políticas públicas de Assistência Social e Trabalho nas áreas da Saúde, Educação e Agricultura.

5.1.6 RESGATE DA CULTURA RURAL

O desenvolvimento rural sustentável e as atividades de ATER estão enraizados em processos locais de organização. Portanto, a valorização da história e costumes da cultura local dos povos devem estar presentes, assim como fatores de promoção da auto-estima das populações rurais, inclusão, cidadania, respeito à dignidade e a pluriethnicidade do Cidadão com universalização de acesso em espaços urbanos com vistas a valorização das diferenças e do ambiente rural.

Essa visão não idealiza o passado, mas o entende como um patrimônio das populações que apenas a partir da compreensão da sua própria história será capaz de fazer escolhas que promovam uma vida mais digna para todos. Não se trata de saudosismo e sim de preciosismo e saberes locais e populares .

Resgatar e valorizar festas locais e rurais, bailes típicos, costumes e crenças próprias, modos diferentes de fazer artesanato e de fazer e aproveitar os alimentos considerando suas origens, bem como produções de sementes, uso de chás para tratamento de pessoas e animais, e tecnologias apropriadas e criadas nas épocas remotas. Valorizar as belezas naturais, os espaços rurais e respeitar a natureza são pressupostos deste resgate. O espaço rural não deve ser visto apenas como o local onde se desenvolvem atividades econômicas, agrícolas ou não, mas sim como a base onde se desenvolve um modo de vida que deve ser respeitado e valorizado a partir e em função das suas especificidades.

5.2 EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Na estruturação de uma proposta de atuação na área da saúde é necessário especificar o papel da ATER ; que é atuar diretamente com as comunidades rurais, assumindo a saúde como parte de uma proposta de desenvolvimento integral.

Cabe a ATER dar conta de atividades que o sistema de saúde não consegue, em geral, cumprir, tais como: a promoção e a educação em saúde, estabelecendo um processo de autonomia, de construção de sujeitos que se "apoderam" para melhorar suas condições de saúde e de vida.

Essas ações de promoção e educação não têm tido êxito significativo no âmbito do sistema de saúde institucional como um todo. Cabe ao profissionais da ATER apoiar os debates para que essas ações sejam assumidas pelo sistema, através dos espaços onde são formuladas as políticas públicas de saúde – os Conselhos de Saúde.

Os sistemas de saúde local estão voltados, prioritariamente, para atender as demandas mais prementes dos municípios. Destacam-se aqui a assistência primária e secundária, realizadas, basicamente, através de ações de atenção à saúde, estruturadas pelos Programas do Ministério da Saúde e/ou da Secretaria Estadual de Saúde, e de redes de Unidades Básicas de Saúde e hospitais. As ações com as comunidades têm tido hoje um maior incremento através do PACS – Programa dos

Agentes Comunitários de Saúde e do PSF – Programa de Saúde da Família. Mas, muitas vezes, não conseguem alterar o "modelo" de abordagem das questões, que continua centrado na doença, no médico e no medicamento.

As atividades de ATER, voltadas para educar e promover a saúde, têm o caráter de desencadear processos em que a população vai resgatando sua dignidade e auto-estima, se apropriando do conhecimento sobre o processo saúde/doença, adquirindo autonomia e se tornam, cada um sujeito da sua própria saúde, do seu bem estar, da sua qualidade de vida. Estimulados por este processo, as pessoas irão à luta pelos seus direitos em relação à saúde, buscando garantir as ações de assistência, promoção, proteção e recuperação da saúde, que cabem às esferas competentes no que se refere a atenção à saúde, conforme a Constituição Federal e a Lei Orgânica da Saúde (8080/1990).

A extensão rural não é gestora, nem é responsável pela execução das ações ou em programas de atenção à saúde. Pode ser parceira das Secretarias de Saúde, no sentido de colaborar com ações de Educação, Promoção e Proteção, desenvolvidas junto à população do meio rural.

O papel da ATER é mais desafiador, no sentido de contribuir para a problematização e para a construção de políticas públicas de atenção à Saúde da população rural, especialmente no que respeita à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Essas ações não devem ser dirigidas a determinadas doenças, mas sim estabelecer condições e processos que garantam o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas. Para tanto, é necessária uma atuação interdisciplinar. Dentre os temas que dizem respeito à educação e promoção da saúde, devem ser destacadas as seguintes questões:

5.2.1 EDUCAÇÃO EM SAÚDE

A Educação em Saúde deve ser o alicerce da atuação da ATER, perpassando e integrando-se as demais atividades, pois seu objetivo maior é a

apropriação, por parte da população do meio rural, de conhecimentos sobre seu próprio corpo e sobre os processos saúde/doença, a fim de que se tornem, cada vez mais, sujeitos ativos e conscientes dos processos de construção da sua saúde e qualidade de vida.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, "o foco da educação em saúde está voltado para a população e para a ação. De uma forma geral, seus objetivos são encorajar as pessoas a: adotar e manter padrões de vida saudáveis; usar de forma judiciosa e cuidadosa os serviços de saúde colocados à sua disposição; tomar suas próprias decisões, tanto individual como coletivamente, visando melhorar suas condições de saúde e as condições do meio ambiente." O grupo Científico sobre Pesquisa em Educação em Saúde da OMS acrescenta que "os objetivos da educação em saúde são de desenvolver nas pessoas o senso de responsabilidade pela sua própria saúde e pela saúde da comunidade a qual pertencem e a capacidade de participar da vida comunitária de uma maneira construtiva."

É importante considerar a realidade de saúde de cada região.

A atuação da ATER deve estar alicerçada no diagnóstico das condições de vida e no perfil epidemiológico da região, e, mais especificamente, no perfil da população rural.

Propõem -se que o trabalho seja realizado com os seguintes objetivos:

Capacitar e assessorar as equipes da EMATER/RS-ASCAR, para que as mesmas desenvolvam o processo de educação em saúde junto à população rural;

Estimular a participação das mesmas em espaços públicos de definição de políticas estruturantes e abrangentes, com benefícios extensivos à população rural, respeitando e harmonizando saberes com a cultura local.

Desenvolver e apoiar ações de educação e promoção da saúde voltadas ao meio rural, em parceria com outros órgãos afins, bem como ser propositivo de ações conjuntas e diagnosticadas nas comunidades, considerando dados epidemiológicos .

Participar e apoiar capacitações dos agentes comunitários de Saúde(PACS) e equipes do Programa de Saúde da Família (PSF).

5.2.2 PLANTAS BIOATIVAS: PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS, CONDIMENTARES E TÓXICAS

A utilização das plantas medicinais faz parte da cultura do povo gaúcho. Diversas são as experiências populares que utilizam plantas medicinais no Rio Grande do Sul.

Para tanto a ATER tem evidenciado em suas ações vários enfoques :

- a) o *econômico*, como forma de geração de renda, através da produção e comercialização de plantas bioativas;
- b) o *antropológico*, pois é parte da cultura do Rio Grande do Sul que precisa ser resgatada e valorizada;
- c) o *ecológico*, sob ponto de vista da valorização e preservação da nossa biodiversidade;
- d) o *pedagógico*, no sentido que serve como instrumento para trabalhar e discutir diversas outras questões relacionadas à saúde e ao ambiente, bem como o reforço à organização social;
- e) o *terapêutico*, pela sua utilização como opção de tratamento de diversos transtornos da saúde, humana, animal e vegetal.

Além disso, também é crescente o interesse de Universidades e Órgãos de pesquisa do Estado em ampliar o conhecimento nessa área.

Em 2001, o Governo do Estado lançou a Política Intersetorial de Plantas Medicinais para o RS, atendendo a uma reivindicação dos movimentos populares, órgãos governamentais e não governamentais, instituições universitárias e de pesquisa. A Secretaria Estadual de Saúde reconhece o uso das plantas medicinais como opção terapêutica legítima e com enorme potencialidade de contribuir no suprimento de medicamentos para os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), passando a valorizar tanto o conhecimento tradicional/popular como o científico acumulado na área. Faltavam ações a nível federal para validar essa iniciativa.

Vivemos, em 2006, um momento único na nossa história, com a instituição da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema

Único em Saúde e, também da Política Nacional de Plantas Medicinais e Medicamentos Fitoterápicos e enfim a revitalização da Política Intersectorial de Plantas Medicinais e Medicamentos Fitoterápicos no Estado do Rio Grande do Sul, conquistas essas, da sociedade gaúcha mobilizada.

Destacam-se aqui, alguns princípios da Política de Plantas Medicinais do Estado:

- a) o uso e a preservação de recursos naturais de modo sustentável e a manutenção do patrimônio genético nacional são fatores fundamentais para a garantia da soberania, defesa da vida e ruptura da dependência tecnológica;
- b) o conhecimento tradicional/popular sobre plantas medicinais, sua manipulação e uso, devem ser resgatados, protegidos, respeitados e validados cientificamente como prática de saúde no SUS;
- c) a construção do conhecimento e a pesquisa sobre plantas medicinais devem estabelecer uma relação dialética entre o saber científico e o tradicional/popular;
- d) os princípios da Agroecologia devem orientar a produção de plantas medicinais.

A EMATER/RS-ASCAR faz parte da Comissão Intersectorial e participou da construção destas políticas públicas em saúde, portanto está responsabilizada por acompanhar a implementação destas políticas. Cabe à ATER resgatar, valorizar, promover e qualificar iniciativas em plantas bioativas.

A ATER do Rio Grande do Sul adotou o termo plantas bioativas, a partir de 2005, por entender que as ações são muito mais amplas do que apenas plantas medicinais, pois refere-se a capacidade das plantas de produzir compostos ou substâncias que interferem ou alteram o funcionamento orgânico dos seres vivos (pessoas, animais ou outros vegetais), incluindo assim plantas com propriedades medicinais, aromáticas, condimentares, insumos para indústria, além de plantas tóxicas.

Para tanto, propõem que o trabalho seja realizado com os seguintes objetivos:

- a) resgatar e valorizar as plantas bioativas e a utilização das mesmas;
- b) estimular iniciativas com plantas bioativas como opção de geração de renda;

- c) promover e orientar sobre o cultivo, proteção e propagação das espécies de plantas bioativas através de capacitações técnicas;
- d) orientar sobre a utilização de plantas bioativas;
- e) qualificando as experiências/iniciativas com plantas bioativas, através de capacitação para técnicos e agricultores;
- f) elaborar material educativo para subsidiar o trabalho com plantas bioativas;
- g) participar, ativamente, da implementação da Política Intersetorial de Plantas Medicinais do RS.

5.2.3 CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA SAÚDE

A mobilização do Movimento da Reforma Sanitária, nas décadas de 70 e 80, que culminou com a realização da 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986, afirmou alguns princípios quanto ao atendimento à saúde no Brasil, com destaque para o fato de que todo cidadão tem direito à assistência (independente de ser contribuinte) e que este direito deverá ser garantido pelo Estado.

A Conferência abriu os caminhos para o que viria a ser consolidado na Constituição Federal de 1988: a proposta do SUS, garantindo a Universalidade, a Descentralização, a Integralidade das ações e a Participação popular através dos Conselhos de Saúde. A Constituição é ainda mais específica: o Estado deve garantir o direito à saúde através de políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, devendo, também, manter serviços permanentes para a sua promoção, proteção e recuperação.

As Leis 8080 e 8142 (1990) especificam as condições de implantação do SUS e as competências nas 3 esferas do governo (federal, estadual e municipal), a quem cabe garantir o acesso aos serviços de saúde a todos os cidadãos.

A estratégia de municipalização e de descentralização (9ª Conferência Nacional de Saúde) reforça o compromisso dos municípios na garantia dos direitos constitucionais.

No RS, a inclusão da sociedade civil nos Conselhos de Saúde e outros fóruns participativos são importantes avanços no sentido de constituir espaços compartilhados de discussão e definição das políticas públicas, bem como de controle social sobre a execução das mesmas. Para garantir a efetividade dessas proposições, no entanto, é necessário promover um processo de divulgação de informações a todos os segmentos envolvidos a fim de satisfazer os requisitos de constituição de uma cidadania informada e transparência das ações.

Este é mais um dos papéis desempenhados pela ATER na articulação e realização dos seguintes objetivos:

- a) participar nos espaços de construção e deliberação das políticas públicas em saúde (Conselhos de Saúde : Estadual, Regionais e Municipais; Conferências de Saúde);
- b) estimular e promover a participação das organizações dos agricultores e pecuaristas familiares, assentados, quilombolas, povos indígenas, pescadores artesanais profissionais nos espaços de discussão em Saúde como : Conselhos, Fóruns, Seminários, Encontros e Conferências;
- c) capacitar e assessorar (extensionistas e público rural) em relação às Políticas de Saúde, SUS e formas efetivas de Controle Social, bem como articular a participação da EMATER/RS-ASCAR como entidade da sociedade civil, no segmento de prestadora de serviços .

5.2.4 LAZER COMUNITÁRIO

Pensar o desenvolvimento rural sustentável, na perspectiva da cidadania, sem considerar a necessidade de resgate da auto-estima da população não é possível. É na conquista do respeito de cada um em relação a si mesmo, que mulheres e homens (crianças, jovens adultos, idosos) descobrem possibilidades coletivas por uma vida melhor, mais solidária e fraterna. É necessário perceber a importância do campo da subjetividade como propulsor da transformação da realidade. É na satisfação pessoal, na descoberta do corpo, no resgate da auto-

estima e do prazer, nos momentos de alegria e nas relações afetivas que afloram os sentimentos de dignidade, e atos de cidadania, que estimulam o indivíduo à concretização dos seus sonhos.

Portanto, o lazer constitui-se como uma proposta chave, não só para o resgate da auto-estima, mas também para a geração do desenvolvimento sustentável, que valoriza em primeiro lugar a vida, as relações das pessoas (sociais, e culturais) com a natureza (ambientais) e com a economia.

As ações de lazer não compreendem somente o esporte "convencional", alcançando outras dinâmicas de movimento físico, de arte, de cultura local e de integração com a comunidade.

A ATER propõe atividades de:

- a) apoiar, assessorar e incentivar os Jogos Rurais como espaço de valorização da cultura, do lazer, do esporte, da auto-estima e do desenvolvimento local;
- b) mobilizar as comunidades para melhorar a infra-estrutura comunitária, assim como estradas, pavilhões de esportes entre outros;
- c) buscar maior articulação entre as experiências desenvolvidas pela EMATER/RS-ASCAR, os movimentos sociais do campo e os órgãos governamentais, para construção de Políticas de Lazer que incluam o meio rural;
- d) incluir atividades lúdicas, esportivas, culturais e de lazer nas atividades de formação desenvolvidas pela EMATER/RS-ASCAR.
- e) resgatar, apoiar, assessorar e incentivar as feiras e festas populares (locais e regionais), estimulando as famílias para encontros étnicos e comunitários buscando fortalecer laços familiares, sociais e culturais.

5.3 SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR

A segurança alimentar é definida como “acesso a todas pessoas a uma dieta de quantidade e qualidade suficientes para proporcionar uma vida ativa, produtiva e saudável”; o acesso aos alimentos deve se dar sempre através de meios social,

econômico e ambientalmente sustentáveis. Estima-se que existam, atualmente, 800 milhões de pessoas no mundo sofrendo de insegurança alimentar e que 1.2 bilhão vivam em pobreza extrema e com fome (insegurança alimentar). A UNICEF indica que a segurança nutricional é um pressuposto de interação entre segurança alimentar e a segurança de uma boa saúde. Tanto a segurança alimentar quanto a boa saúde são determinadas, em grande medida, por renda econômica disponível em cada domicílio. Outro fator que inclui a segurança alimentar é a disponibilidade de uma diversidade de alimentos, tanto no nível local quanto regional e nacional. A disponibilidade de alimento no nível nacional depende da produção local e da quantidade e variedade de alimentos importados e/ou exportados. Assim a segurança alimentar no nível do domicílio ou do indivíduo é influenciada por fatores locais, regionais e globais.

Todo o país deve ser soberano para assegurar sua segurança alimentar, respeitando as características culturais de cada povo, manifestadas no ato de se alimentar. É responsabilidade dos Estados Nacionais assegurarem este direito e devem fazê-lo em obrigatória articulação com a sociedade civil, cada parte cumprindo suas atribuições específicas, segundo conceito do projeto Fome Zero (2001), que apresenta uma proposta de Segurança Alimentar para o Brasil.

Durante muitos anos, a Segurança Alimentar foi defendida pela Organização da Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), criada em 1943, tendo passado por várias concepções desde então. Em 1996, na Cúpula Mundial da Alimentação, em Roma, chegou-se à necessidade de incrementar-se os programas de segurança alimentar em todo o mundo, com o objetivo de reduzir pela metade, até o ano de 2015, o número de pessoas que sofrem de fome ou desnutrição, então estimados em 800 milhões.

Porém, desde esse período, as políticas econômicas hegemônicas em nível internacional, ditadas pelo FMI e pelo Banco Mundial, seguiram a lógica da liberalização dos mercados, o que promoveu uma maior insegurança alimentar em muitos países. Por outro lado, com a criação da Organização Mundial do Comércio (OMC), na década de 90, a própria FAO perdeu parte do seu espaço de influência sobre os países, reduzindo as suas políticas à "sugestões" para os governos nacionais, sem conseguir exercer uma efetiva força de pressão.

No Brasil, desde a década de 1990, assistiu-se a um desmonte dos principais programas nacionais na área de alimentação, que começou com a extinção do INAN (Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição), seguido pela desativação de outros órgãos e programas.

Mesmo assim, mobilizações importantes da sociedade civil colocaram a questão da fome na agenda nacional: a Proposta Nacional de Segurança Alimentar, lançada em 1991, pelo Governo Paralelo; a Campanha da Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida, conhecida como "Campanha do Betinho", a partir de 1993; os Mapas da Fome, elaborados pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômicas Aplicada), que documentavam a existência de 32 milhões de brasileiros vivendo em condições de indigência, naquela época. De todos esses movimentos resultou, em 1993, a criação, pelo Governo Federal, do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), e, em 1994, é convocada a primeira Conferência de Segurança Alimentar. Essas experiências inauguram a parceria entre estado e a sociedade civil na implantação e controle de políticas públicas de combate à fome e a pobreza. Nos anos de 1993 e 1994 a campanha de Ação da Cidadania Contra a Fome à Miséria pela Vida atingiu seu auge, evocou o sentimento de solidariedade em favor dos necessitados e promoveu inúmeras campanhas de coleta e distribuição de alimentos no país. Encerrado em 1994, o CONSEA é recriado em 2003, junto ao lançamento do Programa Fome Zero pelo Governo Federal.

Ultrapassa os limites desse marco elencar os programas desenvolvidos no Brasil, ao longo dos anos 90, com incidência sobre a fome e segurança alimentar nutricional. Há um conjunto amplo e variado de ações que vão desde do emprego e renda, desenvolvimento agrário, ações sócio-educativas e transferência de renda. Atualmente, destaca-se o Programa Fome Zero que foi criado para combater a fome, a miséria e suas causas estruturais, que geram a exclusão social.

Para tanto, foram unificados todos os programas sociais de segurança alimentar e de transferência de renda do governo (Bolsa Família, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação, Bolsa Escola, Auxílio Gás e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) que ficaram sob a responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Segundo relatórios, de acordo com a pesquisa IBGE (PNAD,2004), cerca de 14 milhões de pessoas convivem com a fome no país e mais de 72 milhões de brasileiros estão em situação de insegurança alimentar. Ou seja, dois em cada cinco brasileiros não tem garantia de acesso à alimentação em quantidade, qualidade e regularidade suficiente

Deve-se ter presente que uma política de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser integral, enfrentar problemas estruturais causadores da insegurança alimentar atual, tais como a concentração da terra e da renda, o desemprego, dentre outros, bem como estimular as políticas emergenciais de distribuição e consumo. Consideram-se, especialmente, as políticas estruturantes de apoio à agricultura familiar, às pequenas e médias empresas, à produção sustentável de alimentos, à garantia de qualidade (e de preço) dos alimentos que chegam aos consumidores. Devem fazer parte dessas políticas, o atendimento às questões emergenciais de provimento alimentar às populações vulneráveis, distribuição de cestas básicas, bancos de alimentos, participação dessa população em plantio de hortas e hortos comunitários e municipais, rede de economia solidária com padarias e feiras comunitárias. Outras medidas são fundamentais, dentro de uma visão que prevê a emancipação e inclusão social dos grupos e famílias

Várias possibilidades de ações de Segurança Alimentar serão elencadas a seguir e algumas que, trabalhadas pelo Fórum Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (FESANS), estão relacionadas na Missão Institucional, tais como a educação alimentar, acesso à alimentação, qualidade dos alimentos, além da questão da participação em fóruns e instâncias públicas sobre o tema, exercendo-se a cidadania alimentar. Essas ações devem ter por objetivo a construção de sistemas agro-alimentares sustentáveis, buscando a satisfação plena das necessidades humanas em termos de alimentação, em harmonia com o ambiente e respeitando as culturas e os processos de organização dos povos.

No país as ações de acesso a alimentação ocorrem através do fomento a financiamentos e programas integrados de abastecimento, visando a segurança alimentar que interferem nas etapas de produção, distribuição e preparo de alimentos. Cabe mencionar que o País possui uma antiga e bastante difundida tradição de implementação de programas de abastecimento alimentar em nível

municipal. Busca-se hoje estimular a articulação das diversas ações de modo a compor um conjunto integrado, observando as características diferenciadas segundo o porte dos municípios e populações .

5.3.1 ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO ALIMENTAR

5.3.1.1- A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E SUA PRODUÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DEVE CONTEMPLAR:

- a) diversidade, isto é, incorporar nos hábitos alimentares os recursos da biodiversidade local;
- b) aproveitamento integral considerando a utilização máxima das potencialidades nutritivas das diversas fontes alimentares, considerando o processo pedagógico de ensino aprendizagem na rede de ensino formal; bem com no processo informal da ATER
- c) praticidade de adequação às condições tecnológicas da comunidade, ao ritmo de vida das famílias, sua condição cultural para que seja possível ser colocada em prática;
- d) economia, tanto sob o ponto de vista do poder aquisitivo do público, quanto sob o ponto de vista dos recursos ambientais utilizados na sua produção, distribuição e preparo;
- e) sanidade com relação as necessidades nutricionais das comunidades e de seus indivíduos, produção higiênica e completa em quantidade, qualidade, harmonia e adequação; bem como sem contaminação química e orgânica;
- f) acessibilidade aos alimentos considerando disponibilidade e preços;
- g) culturalmente aceita, adequada aos costumes e hábitos alimentares locais com respeito a etnias e saberes populares e científicos.

O processo de urbanização e aculturação do urbano pelo rural tem modificado os hábitos alimentares que vêm induzindo a altas prevalência de sobrepeso e obesidade, com aumento correlato de doenças crônicas-degenerativas

associadas aos estilos de vida inadequado, inclusive no grupo de crianças e adolescentes.

Por muito tempo algumas práticas foram incorporadas e difundidas sob o rótulo de "alimentação alternativa", termo esse utilizado pelas Pastorais da Saúde e da Criança, organizações não-governamentais e governamentais (Ministério da Saúde e Secretarias Municipais de Saúde), movimentos populares, Ministério da Saúde e outras instituições .

Sabe-se que o aproveitamento máximo do potencial nutritivo das plantas e/ou animais, que historicamente vêm servindo como fontes alimentares para os seres humanos, é o que há de melhor para a nossa saúde; sabe-se também que desfrutar da diversidade local amplia e qualifica as fontes alimentares; que adotar, como estratégia permanente a busca de utilização máxima das potencialidades nutritivas de um alimento, poupa os recursos naturais.

Nesse sentido, esta alimentação não deveria ser chamada "alternativa"; é a alimentação saudável e ambientalmente correta, comprometida com a ética em relação aos princípios da natureza e às necessidades nutricionais dos seres humanos.

Logo, o uso do termo "alimentação alternativa" deveria ser restrito àqueles casos em que se recorre a algo especial, diferente dos hábitos alimentares cotidianos, em função do acesso à biodiversidade alimentar ser precário ou quando os princípios de quantidade e/ou qualidade alimentar não estão disponíveis num dado local ou para um determinado segmento social.

5.3.1.2 APROVEITAMENTO MÁXIMO E COMBATE AO DESPERDÍCIO

Quanto melhor se aproveitam as possibilidades nutricionais dos alimentos, mais a biologia e o meio ambiente se beneficiam. A produção de cada alimento custa muito ao meio ambiente e, portanto, deve-se aproveitá-lo ao máximo.

Quanto mais se utilizam alimentos produzidos na propriedade, nas hortas e pomares caseiros, escolares e comunitários, utilizando-se as sobras como compostagem para uso como adubação orgânica; maior é o aproveitamento dos alimentos.

Quanto mais se estimula o aproveitamento do uso de alimentos da safra, através do consumo *in natura* ou com processamento artesanal e/ou agroindustrial; maior é seu valor nutricional a um custo acessível, sem desperdício de safra. Quanto mais se estimula a utilização dos alimentos nas suas diferentes porções, maior será o valor nutritivo de um alimento, pois ele se completa ao aproveitarmos as cascas, talos, folhas, sementes dos vegetais, assim como os diferentes componentes dos alimentos de origem animal. Além das perdas naturais, o desperdício gera sistemas paralelos que possibilitam a sobrevivência de insetos e roedores, que são fontes de doenças para as populações humanas.

No entanto, o aproveitamento máximo dos alimentos, particularmente no que respeita às superfícies externas, só é seguro se tivermos confiança na limpeza e ausências de resíduos químicos nos mesmos.

Nas atividades de transformação ou processamento artesanal de alimentos de origem animal e vegetal desenvolvidas com as famílias rurais, há preocupação de utilizar os alimentos produzidos na propriedade, evitando as perdas de safra utilizando as mais variadas formas de conservação de alimentos (uso do calor, do frio, de temperos naturais, entre outras. Desta forma, garantimos o aproveitamento para o autoconsumo das famílias, evitando-se consumo e aquisição de alimentos beneficiados .

5.3.2 ACESSO

O acesso de toda população a alimentos de qualidade e quantidade suficiente, incluindo a água, é um pressuposto básico para a segurança alimentar e nutricional.

O acesso a essas e outras necessidades básicas, como vestuário, habitação e educação dependem predominantemente da renda que a pessoa e sua família dispõem e dos preços que esses bens são vendidos. A capacidade de acesso a alimentos é assim, o elemento definidor da condição de vida e de saúde da maior parte da população brasileira. O acesso aos alimentos também pode ser garantido totalmente ou parcialmente pela produção para autoconsumo e, conseqüentemente, a produção para abastecimento local.

Este eixo aborda as ações de provimento alimentar desde o planejamento da produção até a sua chegada à mesa dos consumidores. Para a EMATER/RS-ASCAR, destacam-se as seguintes linhas de trabalho:

5.3.2.1 PRODUÇÃO PARA O AUTOCONSUMO

Com o desenvolvimento da monocultura, da agroindústria alimentar e dos mega sistemas de comercialização, o auto-abastecimento dos pequenos agricultores, paulatinamente, foi sendo abandonado, assim como o abastecimento dos mercados locais. Cabe à ATER estimular a essa produção para o consumo, aliada a um importante trabalho de combate à fome no campo e pela preservação da biodiversidade e da cultura local. Os agricultores familiares têm especial importância nesse sentido, pois a produção da alimentação no próprio local é fundamental para a consolidação da segurança alimentar e da preservação de hábitos alimentares. Da mesma forma, em zonas rurais empobrecidas e economicamente deprimidas, a produção de alimentos para o próprio abastecimento tem importância fundamental.

5.3.2.2 PONTOS DE COMERCIALIZAÇÃO (FEIRAS)

Constituem-se, além de mercado de escoamento dos produtos e geração de renda, local de aproximação entre os produtores e os consumidores, bem como espaço de oferta de produtos com procedência em relação à qualidade e à quantidade suficientes e adequadas ao consumo local e regional. São ainda um espaço rico para o desenvolvimento de atividades educativas relacionadas ao alimento e à alimentação, considerando realização de “oficinas, cursos e demonstrações de processamento de alimentos.

Devemos estimular Leis Orgânicas para regulamentar abastecimento local através desse importante canal de comunicação. Neste sentido, sua promoção, ampliação e qualificação devem ser trabalhadas pela ATER.

5.3.2.3 MERCADO INSTITUCIONAL E A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Alimentação Escolar representa uma parcela importante dos Mercados Institucionais que devem ser ocupados pela agricultura familiar. Existem várias iniciativas bem sucedidas, nos quais os gestores municipais, conscientes de sua

função como apoiadores da agricultura familiar, da comunidade escolar e de agricultores, estão sensibilizados para ocupar este espaço. Mercados Institucionais em potencial, tais como escolas, hospitais, creches, presídios e asilos públicos podem ter (e deveriam ter) como seu fornecedor prioritário as associações de agricultores e agroindústrias familiares. Cabe à EMATER/RS-ASCAR fazer um trabalho intensivo no sentido de apoiar os agricultores familiares, para que ocupem estes espaços, melhorando o seus produtos do ponto de vista sanitário, nutricional e de apresentação, regularizando o abastecimento e construindo alternativas para enfrentar questões relativas a aspectos de legislação fiscal e licitações, que lhe são pouco favoráveis.

Em outro sentido, cabe à EMATER/RS-ASCAR propor o desenvolvimento de uma política de educação alimentar nas escolas, que incentive o consumo de alimentos produzidos com qualidade biológica, nutricional, higiênico e tecnológico, sem utilização de produtos químicos, isto é, alimentos de produção local, respeitando hábitos alimentares da comunidade e da região. Para isto, será necessário o envolvimento dinâmico de produtores, dos gestores municipais e das escolas e sua comunidade escolar (alunos, pais, professores) de forma a mudar a atual relação escola/alimentação/comunidade.

Fazer da escola um espaço de aprendizado pedagógico através da capacitação de merendeiras e de alunos e da comunidade escolar, proporcionar visitas técnicas nas propriedades rurais dos agricultores familiares, fornecedores da alimentação escolar, potencializam o processo de educação formal e otimizam a educação alimentar, bem como garantem a sustentabilidade e o sucesso dessa cadeia produtiva aos consumidores escolares.

5.3.2.4 RESGATAR E PRESERVAR A BIODIVERSIDADE LOCAL

Em todas as ações voltadas para a melhoria do acesso aos alimentos, deve-se estimular a preservação da biodiversidade local, assim como resgatar o uso de alimentos que fazem parte de determinadas culturas, estímulo às feiras de sementes tradicionais, à preservação de espécies animais pouco utilizadas e que podem ser usadas como fontes alimentares.

5.3.3 QUALIDADE

Um dos componentes fundamentais da Segurança Alimentar é a qualidade dos alimentos ingeridos do ponto de vista nutricional, higiênico, biológico, tecnológico e a ausência de produtos nocivos à saúde (agrotóxicos, hormônios, aditivos, etc).

Cabe as ações da ATER:

- a) incentivar a produção e do consumo de alimentos com qualidade e sem resíduos;
- b) trabalhar na ampliação do mercado para estes produtos, bem como esclarecer e promover a educação alimentar, no sentido que esta pode ser uma opção para toda a sociedade e não apenas para um nicho de mercado;
- c) garantir que os Centros de Formação e todas as capacitações sejam orientadas a incentivar a produção de alimentos com qualidade, de boa procedência (sem uso de agroquímicos, com manejo adequado de esterco animais, resíduos orgânicos, qualidade da água) para evitar a contaminação microbiana e química;
- d) promover, permanentemente, melhorias no processamento artesanal de alimentos para atender padrões de higiene e de sanidade recomendados para o consumo humano, identificando através da rotulagem com fidedigna composição dos ingredientes;
- e) desenvolver a qualificação das famílias rurais em boas práticas agrícolas, higiênica-sanitárias e ambientais, na produção e transformação dos alimentos, compromisso esse, também da instituição com os consumidores;
- f) buscar melhorias nos processos produtivos, na colheita, classificação, embalagem e transporte para minimizar potencial de contaminação dos alimentos a serem ofertados qualificando a saúde pública.

5.3.4 CIDADANIA ALIMENTAR

O acesso à alimentação é um direito fundamental do ser humano, básico e elementar. A Cidadania alimentar significa ter condições para escolher o que comer, como, quanto e quando e onde comer.

Cabe à EMATER/RS-ASCAR trabalhar, entre outros aspectos:

- a) o Código de Defesa do Consumidor, através da divulgação da legislação; da discussão com os atores envolvidos e com proposição de modificações quando necessário;
- b) estimular o público a participar de espaços (fóruns, conselhos, comitês, conferências, etc) onde se exerça o controle social das políticas públicas afins ao tema;
- c) promover a auto-estima alimentar através do conhecimento, do resgate e qualificação técnica da cultura alimentar local ou regional, buscando, do ponto de vista ambiental, as estratégias sustentáveis de sobrevivência. Reconhecer a culinária local como importante traço de identidade cultural, elemento fundamental de união comunitária e de lazer;
- d) a pesquisa alimentar ou inquérito visa pesquisar hábitos alimentares, identificar formulações em que há um aproveitamento amplo das fontes alimentares disponíveis, etc. Ex. arroz carreteiro, feijoada, dobradinha, arroz com feijão, sopas, arroz com leite, outros;
- e) participação nos espaços sociais de discussão e decisão sobre o tema da segurança alimentar por parte da EMATER/RS-ASCAR, o FESANS (Fóruns de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável), o CONSEA/RS-Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio Grande do Sul, Comitê Gaúcho da Cidadania e de Combate a Fome, a Miséria e pela Vida, dentre outros, são espaços legítimos de debate com relação à segurança alimentar onde organizações da sociedade civil e a instituição devem estar presentes, propondo ações, colaborando para a sua consolidação e ampliação. Constituem-se em espaços de exercício da cidadania alimentar.

No entanto, esses não são as únicas formas de organização popular na área da segurança alimentar: pode-se citar, no nível local, os conselhos da alimentação escolar(CAE), conselhos de assistência social (CMAS), conselhos de desenvolvimento agropecuários, as universidades, as Pastorais da Criança e da Saúde, os diversos movimentos de mulheres e tantos outros movimentos sociais, que, historicamente, vêm trabalhando em torno de ações emergenciais e estruturais de combate à fome e à pobreza no campo e na cidade.

O quanto for possível deve-se estabelecer parcerias com estas instituições, pois a segurança alimentar, como compromisso social, não é uma responsabilidade exclusiva da EMATER/RS-ASCAR, mas poderá crescer onde houver processos de coalizão de esforços da sociedade civil organizada.

5.4 GERAÇÃO DE RENDA

A situação de pobreza e exclusão é uma condição estrutural que se caracteriza por limitações de acesso à terra, aos mercados, ao trabalho, à educação e à saúde. No meio rural, para superar os processos de exclusão, são necessários esforços coordenados, que busquem tanto a melhoria das atividades já desenvolvidas, como o estímulo a outras atividades (agrícolas ou não agrícolas). Essas escolhas devem ser realizadas pelas comunidades rurais que, em seus próprios processos de organização, construirão as alternativas para combater problemas sociais e ambientais.

Esses processos podem proporcionar uma maior geração de renda e melhoria de infra-estrutura familiar e comunitária, de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e socioeconômica das unidades de produção e das próprias comunidades.

Pode-se dizer que, embora no espaço rural coexistam atividades rurais, agrícolas e não agrícolas (trabalho assalariado ou por produção em indústrias a domicílio, artesanatos com matérias primas locais, etc.), no ambiente social e econômico, continuam predominando as características rurais.

Nos últimos anos, os espaços rurais não têm tido como função exclusiva a produção agrícola, transformando-se, cada vez mais, em espaços onde coexistem atividades econômicas de natureza diversa, como a própria agricultura, o comércio, o turismo rural, atividades de preservação ambiental, o lazer, o artesanato, a prestação de serviços, entre outros. Em alguns casos, isso já é um processo consolidado, que alterou a dinâmica interna da reprodução familiar e a alocação de tarefas entre seus membros (homens, mulheres, jovens e idosos da família). Em

determinadas condições, essa pluriatividade pode permitir a ampliação das rendas e o bem-estar de todos. Nesses casos, o emprego em atividades não agrícolas é, muitas vezes, uma estratégia temporária para buscar fundos e investir na propriedade.

Nesta perspectiva, cabe à EMATER/RS-ASCAR apoiar diferentes tipos de atividades

5.4.1 TURISMO RURAL

O caráter dinâmico que o Turismo Rural empreende tem se caracterizado como importante aliado à promoção do desenvolvimento rural local e regional em bases sustentáveis. Neste intuito, o Turismo deixa de ser uma atividade considerada apenas promissora para se constituir numa realidade concreta. Contudo, cumpre salientar a necessidade de que os avanços obedeçam, fundamentalmente, passos estruturados, de modo que a exploração desta atividade ocorra de forma ordenada e compatível com princípios que primem pelo arranjo indispensável dos aspectos relacionados à preservação ambiental, a inclusão social, a valorização cultural e a viabilidade econômica.

O Turismo Rural consolida-se institucionalmente na EMATER/RS-ASCAR a partir do Ato Administrativo da Diretoria, em 2004, que sinaliza formalmente o interesse em atuar neste segmento considerado importante no desenvolvimento rural, consolidando-se como política pública oficial através da estruturação de Grupos Gestores.

O Grupo Gestor Estadual é composto pelo Assistente Técnico Estadual (coordenador) e os Assistentes Técnicos Regionais ou Coordenadoras de Bem-Estar Social das 10 regiões administrativas da EMATER/RS-ASCAR, tendo como missão, construir, participativamente, a identificação dos principais eixos de ação, planejar as estratégias para o Turismo Rural em nível de estado e, a partir daí, propor ações concretas com vista ao desenvolvimento rural sustentável.

Os Grupos Gestores Regionais são compostos pelo Assistente Técnico Regional (coordenador), integrantes da Equipe Regional e Extensionistas Rurais com atuação municipal, tendo como missão desenvolver ações em sintonia com as diretrizes estaduais, bem como especificar de acordo com as peculiaridades regionais demandas municipais/regionais, elaborar planejamento estratégico, operacional e implementar as ações.

Na ótica da EMATER/RS-ASCAR, pôde-se constatar que o Turismo Rural apresenta várias interfaces (ambientais, sociais, econômicos e culturais), as quais guardam entre si uma complexidade que merecem ser melhor trabalhadas, haja vista a necessidade de complementaridade das ações que a Extensão Rural já vem implementando.

Os principais pontos enfocados são os seguintes:

- a) marco zero, isto é, construir a referência inicial das atividades a serem desenvolvidas nas unidades operativas da EMATER/RS-ASCAR, partindo da realidade local/regional/estadual;
- b) transdisciplinaridade que consiste em qualificar a integração com as outras áreas de atuação da EMATER/RS-ASCAR, especificando o comprometimento em cada passo da construção dos resultados práticos. É a vinculação efetiva entre as diversas áreas de atuação desenvolvidas pela Extensão Rural;
- c) economia solidária constitui-se na consecução de ações cujo fim objetivo a noção de reciprocidade entre as diversas iniciativas dos atores sociais;
- d) ativismo institucional, isto é, a forma de atuar de cada instituição parceira, precisa ser conhecida em termos de como se organiza e operacionaliza, a fim de potencializar ações comuns;
- e) apropriação que relaciona-se aos benefícios que o Turismo Rural gera tendo em vista que as ações ambientais, sociais, culturais e econômicas beneficiem a todos;
- f) respeito às identidades referindo-se a inclusão social nas ações em Turismo Rural de todos os públicos trabalhados pela Extensão Rural, sem restrições de qualquer ordem;
- g) público beneficiário são tanto os públicos consolidados como os marginalizados pelas políticas públicas;

- h) lógica, isto é, ter forma de atuação coerente com a visão da EMATER/RS-ASCAR, em que o princípio fundamental é regido pela simplificação do atendimento às famílias rurais.
- i) atuação em redes solidárias onde reveste-se de fundamental importância a estruturação de ações num formato administrativo (Grupo Gestores) que amplie a participação tanto de mediadores quanto de atores sociais que maximizem os resultados.

O papel da EMATER/RS-ASCAR em relação ao Turismo Rural fica definido pela diretriz estadual que inclui os avanços das discussões em nível de regiões e estado no conteúdo programático do documento Marco Referencial, elaborado pelo Núcleo de Desenvolvimento Social (NDS).

Fundamentalmente, os quesitos a serem incorporados na atuação em Turismo Rural estão relacionados com :

- a) todos os públicos atendidos pela EMATER/RS-ASCAR (Agricultores e Pecuaristas Familiares, Pescadores Artesanais Profissionais, Indígenas, Quilombolas e Assentados). Cabe um importante destaque para Juventude Rural e para as Mulheres em virtude de representarem um percentual com maior predominância nas ações em Turismo Rural (cerca de 90%), além de que, para os jovens, o Turismo Rural representam a perspectivas de inovação e empreendedorismo;
- b) legislação, isto é, dar provimento as normatizações que disciplinam as ações desenvolvidas pelo Turismo Rural, tais como: agroindústria, instalação de infraestrutura em Áreas de Preservação Permanente (APP), etc;
- c) preservação ambiental como processo de desenvolvimento rural que preconize a sustentabilidade, de modo a ser um ação permanente, pautada na valorização da cultura local/regional responsável, até então, pela manutenção da reprodução das categorias sociais envolvidas;
- d) geração de renda, onde a questão econômica se sobressai no aspecto de geração de emprego e, conseqüentemente, renda. A ocupação da mão de obra disponível no meio rural deve merecer atenção, influenciando, sobremaneira, na melhoria da auto-estima.

- e) cultura, pois torna-se fundamental o entendimento das estratégias adotadas pela agricultura familiar de garantir espaços no meio rural que valorizem os aspectos culturais a partir do resgate dos valores e costumes praticados e que sobrevivem até os dias de hoje;
- f) segurança alimentar é um item estratégico para o Turismo Rural em face da necessidade da oferta de produtos e serviços que sejam identificados com o meio ao qual o turismo se desenvolve. É um ponto em que o marketing da agricultura familiar deve destacar, em particular, na apresentação dos “cheiros e sabores” da gastronomia;
- g) pluriatividade é um conceito que encerra muitos dos fundamentos da agricultura familiar, sobretudo em termos de estratégias de garantias à reprodução da agricultura familiar;
- h) multifuncionalidade é discussão que se abre para políticas públicas voltadas às múltiplas funções que a agricultura familiar já desenvolve e as que poderá desenvolver. Requer que haja reconhecimento de parte dos formuladores de políticas públicas do dimensionamento do que a agricultura familiar tem de possibilidades de desenvolver e do que será permitido. Um exemplo que ilustra muito bem isso é admitir que os agricultores familiares são, de fato, pelos ambientes em que vivem, verdadeiros guardiões do agroecossistemas.

São áreas de atuação prioritárias das ações do Marco Referencial:

- a) o saneamento (ambiental e básico), a higiene em geral (alimentos, dos manipuladores dos utensílios, do ambiente), a melhoria dos arredores (jardins, quintais) e das casas, das agroindústria, dos quiosques, etc.
- b) a segurança alimentar através da transformação artesanal (comercialização, feiras, gastronomia, etc.); resgate cultural de hábitos alimentares e origens; higiene alimentar, manipulação, preparação, conservação, armazenagem e transporte; banco de sementes; viveiros (florestais, ornamentais, plantas medicinais, aromáticas e condimentares); pomares e hortas; criação de pequenos animais (aves, suínos, etc.); pecuária familiar;
- c) a promoção da saúde através do controle de vetores e zoonoses, higiene pessoal e prevenção de doenças infecto-contagiosas;

- d) artesanato com a qualificação da mão de obra, organização da produção/comercialização e resgate do artesanato com matéria prima da produção da agricultura familiar;
- e) prestação de serviços com a certificação dos serviços de turismo rural; uso dos Centros de Treinamento para turismo de hospitalidade e o agenciamento dos produtos turísticos para agricultura familiar.

5.4.2 ARTESANATO

O artesanato é gerador de emprego e renda, mas antes de tudo é um componente importante que visa a saúde mental, social e cultural, agregando pessoas para o desenvolvimento de atividades de lazer e recreação, proporcionando descobrir potencialidades, buscar alternativas, novas tecnologias e conhecimentos, repassar, trocar e resgatar experiências, objetivando melhorar seu nível de vida.

No estudo feito pela Fundação Gaúcha do Trabalho, o artesanato é no Rio Grande do Sul, uma ocupação com a “cara” das mulheres. Elas representam hoje 61% dos cadastrados no Programa Estadual de Artesanato, índice apenas comparado ao das pessoas com mais de 40 anos que encontram mais dificuldade em se inserir no mercado de trabalho formal.

Estima-se, com base nos dados dos Censos, que cerca de 14% dos lares no meio rural no Brasil sejam chefiados por mulheres. Nesse caso, as mulheres são discriminadas ainda mais por não serem reconhecidas como agricultoras e gerenciadoras do empreendimento.

Conforme documento da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, na apresentação do Relatório Gaúcho do Artesanato, o artesanato é responsável por 2,8% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro, semelhante ao percentual representado pela indústria do vestuário e maior que a contribuição do total das indústrias de bebidas, por exemplo. Isto significa que as atividades desenvolvidas pelos artesãos e artesãs do Brasil contribuem significativamente para o conjunto de riquezas que o país produz. Apesar desta importância, os homens e mulheres que

vivem destas atividades estão quase sempre trabalhando em situação informal, o que não lhes permite um real crescimento profissional.

Considera-se artesão, pela Portaria 328/2003 da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS) de 29 de setembro de 2003, no art. 1, para fins deste regulamento:

“O profissional que detém o conhecimento do processo produtivo sendo capaz de transformar a matéria-prima, criando ou produzindo obras que tenham uma dimensão cultural, exercendo uma atividade predominantemente manual, principalmente na fase de formação do produto, podendo contar com o auxílio de equipamentos,, desde que não sejam automáticos, ou duplicadores de peças”.

Quanto aos critérios de definição, do que não é o artesão bem como, o que não é artesanato está descrito na portaria acima citada.

Desta forma, procura-se preservar uma relação cultural, para que o artesanato seja, ao mesmo tempo, uma expressão única do indivíduo, do(a) artista que o produziu, e uma expressão cultural de onde vem esses artistas.

Para efeito do Programa Estadual de Artesanato, da FGTAS, o artesanato no Rio Grande do Sul é classificado em 5 tipos:

- a) *artesanato indígena*: resultado do trabalho de uma comunidade indígena, que vê naquele objeto, um determinado valor relacionado com a sua cultura. Exemplo: cestaria em cipó (guarani), arcos e flechas (kaingang);
- b) *artesanato tradicional*: manifestação popular que conserva determinados costumes e a cultura de um determinado povo ou região. Exemplo: tramas em fibra vegetal, selaria, tecelagem em lã crua, etc;
- c) *artesanato típico regional étnico*: relacionado com a manutenção de costumes de determinadas etnias. Exemplos: cerâmica alemã, bilro, trabalhos de metal com técnicas espanholas, etc;
- d) *artesanato contemporâneo*: identificado pela inovação tecnológica, inclusão e uso de novos materiais incorporando elementos de diversas culturas urbanas. Exemplo: batik, madeira pirogravada, bijuteria em metal, escultura em acrílico, etc;

e) *habilidades manuais*: trabalhos manuais sem modificação da matéria-prima, procurando atender a mercados específicos: técnicas de pintura, flores e objetos em cerâmica, etc.

Recomendações para o trabalho com artesanato:

- a) capacitação, considerando a qualificação e apresentação das peças;
- b) inclusão no mercado para comercialização;
- c) esclarecimentos sobre as atividades de artesanato, considerado agrícola e não agrícola, conforme portaria Previdência Social;
- d) legislação: orientações, normas, estatuto;
- e) participação em Associações de Artesãos, em eventos, feiras e encontros, valorizando produção e troca de experiências;
- f) estimular a participação de pessoas que tenham interesse e talento para ministrar cursos de capacitação;
- g) resgate de cultura: exemplo: crochê, tricô, bordado e demais trabalhos manuais que os imigrantes de diversas origens trouxeram para o Brasil.

5.4.2.1 ATELIER

Ateliers (couro, móveis): em algumas regiões do Estado é grande o número destes estabelecimentos no meio rural, ofertando trabalho a ser elaborado na propriedade rural. É importante identificar tal situação, orientando os trabalhadores quanto aos seus direitos como empregados e as implicações que estas atividades têm sobre a sua condição de segurados especiais na previdência social.

5.4.3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestação de Serviços como autônomos (carpinteiros, marceneiros, pedreiros, costureiros(as), inseminadores(as), doceira(os), padeiros e confeitores(as), domésticas, domadores, eletricitas, mecânicos, alambreadores, manicures, cozinheiras, cuidadores de crianças e idosos, copeiras, cabeleireiras,

dentre outras. Sabe-se que com a evolução da história, das profissões e com a globalização remete-se ao rural essas opções de profissões de grande valia, como alternativas de geração de emprego e renda, e bastante utilizadas no meio rural. Estes profissionais podem melhorar a qualidade de seus serviços a partir de uma capacitação técnica e de relações humanas; bem como melhorar sua auto estima e renda em função da prestação de excelentes serviços à comunidade e, conseqüente sua valorização profissional.

Há de se ter o cuidado de nas orientações e capacitações esclarecer, principalmente, aos agricultores, agricultoras e jovens rurais sua condição de segurado especial, junto ao INSS, informando-lhes sobre os prováveis riscos e, opções de desafios, ao assumir ou não sua condição de autônomo. Cada vez mais o mercado rural apresenta-se diversificado e impõem conhecimentos legais e previdenciários sobre alternativas de trabalho.

Cabe a ATER, permanentemente, acompanhar as atualizações judiciais e previdenciárias e orientar com segurança a todos os públicos alvo das nossas ações (agricultores e pecuaristas familiares, quilombolas, indígenas, pescadores, assentados, apenados, pessoas com deficiência, dependentes químicos, famílias rururbanas).

5.4.4 ATIVIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

As origens da economia solidária no Brasil partem do quadro de condições socioeconômicas e políticas das últimas décadas, isto é, os embates da sociedade civil frente à crise e ao desemprego.

Devemos resgatar o processo de surgimento de experiências autogestionáveis e solidárias, a atuação de movimentos, sindicatos, ONG, igreja, prefeitura e governos que deram e dão suporte e promovem sua organização em fóruns, feiras, redes. No Brasil, para a economia solidária tornou-se problemática, ela apareceu como setor próprio. O que hoje é denominado de economia solidária, ficou décadas imerso como autogestão, cooperativismo, economia informal ou popular. Uma prova disso é a polêmica que existe a respeito do atributo popular

acrescido, economia solidária ou cooperativismo, denominados então de economia popular solidária ou cooperativismo popular. Entre estes setores, podemos identificar a economia familiar e neste, as associações de trabalhadores para a produção ou prestação de serviços, realizada com pouquíssimo ou até sem capital e com a qualidade de haver solidariedade entre seus membros.

Ao que tudo indica, no final do século XX vimos surgir um novo paradigma socioeconômico, político e cultural fundamentado na solidariedade

As atividades de Economia Solidária desenvolvidas pela ATER são destinadas a apoiar empreendimentos coletivos, participativos e autogestionários, que distribuem renda a partir da cooperação e solidariedade. A produção, na maioria das vezes, é coletiva, promovendo o uso eficiente dos recursos; a comercialização procura eliminar a intermediação; e busca-se favorecer o consumo ético, estimular o uso dos recursos locais e a preservação do meio ambiente.

A economia solidária propõe a organização das famílias rurais e suas associações, a participação em feiras, exposições-feiras, fóruns, seminários e onde for possível, e também a transação sem moedas, através de um sistema de trocas, ou ainda, a utilização de vales e bônus.

A identificação de espaços adequados para a comercialização de produtos (na própria comunidade rural, no município, na região), bem como, noções sobre atendimento ao cliente, apresentação de produtos e do manipulador (embalagem, higiene) são aspectos necessários para garantir a colocação de produtos ou de serviços junto ao público consumidor.

O adequado conhecimento da legislação previdenciária quanto as categorias de segurados (especial, obrigatório, facultativo) é necessário para que aqueles trabalhadores rurais que desenvolvem atividades não agrícolas venham a usufruir dos benefícios a que têm direito.

5.5 GESTÃO AMBIENTAL

A ruptura do equilíbrio ambiental, causada, na maioria das vezes, pela intervenção antrópica, vem comprometendo o ecossistema planetário. Os processos de intervenção do ser humano na natureza têm ocorrido de forma contínua, impedindo uma acomodação natural que leva a reutilização dos recursos naturais disponíveis com segurança. Nesses processos, há disputas de interesses em que estão em causa os bens ambientais, que podem estar a serviço de toda a humanidade ou serem apropriados por alguns grupos sociais. Na construção de um outro desenvolvimento, será necessário que se estabeleçam novos pactos, subordinados a princípios éticos superiores, compatíveis com os ideais de sustentabilidade. As tentativas de estabelecer esses novos pactos, em nível local e regional, chamam-se processos de "gestão ambiental".

Esse conceito compreende um conjunto de instrumentos que visam monitorar as ações humanas sobre o ambiente natural, levando em consideração as ações do Estado e de todos os agentes que interferem no meio ambiente, como as empresas, os produtores agrícolas, a população em geral.

A gestão ambiental incorpora um processo de mediação de interesses e conflitos entre atores sociais (comunidade, instituições, poder público) que agem sobre os meios físico-natural e construído, definindo e redefinindo, continuamente, o modo como os diferentes atores sociais alteram a qualidade do meio ambiente e, também, como se distribuem os custos e os benefícios decorrentes da ação desses agentes. A gestão ambiental não é, portanto, neutra. O Estado, ao assumir determinada postura diante de um problema ambiental, está de fato definindo quem ficará, na sociedade e no país, com os custos, e quem ficará com os benefícios advindos dessa ação antrópica sobre o meio, seja ele físico-natural ou construído.

A gestão ambiental, para a EMATER/RS-ASCAR, segue um conjunto de princípios, estratégias e diretrizes que norteiam as ações de campo, de estímulo, orientação e apoio a práticas ambientais, em conformidade com a legislação de proteção ao meio ambiente e de ocupação dos espaços. A prática ambiental interna (em todos os níveis) deve ser coerente com essas definições, buscando utilizar como tema transversal o meio ambiente, interagindo-o com os projetos de

recuperação ambiental e promovendo as possibilidades de conhecimento nas diferentes áreas que norteiam a gestão ambiental. Também é importante a consciência através de ações práticas, estimulando o exercício da cidadania, em busca do desenvolvimento sustentável.

Entre as várias ações que podem ser desenvolvidas sobre este tema, destacam-se:

5.5.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Educação Ambiental define-se como sendo o processo que consiste propiciar às pessoas uma compreensão crítica e global do meio ambiente. Chave para elucidar valores, desenvolver atitudes, que permita adotar uma posição crítica e participativa frente às questões relacionadas com a conservação e a adequada utilização dos recursos naturais, com vistas à melhoria da qualidade de vida, a eliminação da pobreza extrema e do consumismo desenfreado. Consolidando a construção das relações sociais, econômicas e culturais capazes de respeitar e incorporar as diferenças (minorias étnicas, populações tradicionais, perspectiva da mulher, do jovem) e a liberdade para decidir caminhos alternativos de desenvolvimento.

É um processo educativo, destinado a desenvolver atitudes, comportamentos e condutas éticas que permitam uma interação com o ambiente, visualizando a recuperação e a manutenção deste através de um processo sistêmico e holístico. É uma ferramenta que permite a compreensão dos ideais de desenvolvimento sustentável e a prática da gestão ambiental, proporcionando a relação pessoas x ambiente x desenvolvimento.

A EA é um processo permanente no qual os indivíduos e a comunidade tomam consciência do seu ambiente e adquirem conhecimentos, valores, habilidades, experiências e determinação que os tornarão aptos a agir e resolver problemas ambientais presentes e futuros.

A EA, por ser interdisciplinar, por lidar com a realidade, por adotar uma abordagem que considera todos os aspectos que compõem a questão ambiental-socioculturais, políticos, científico-tecnológicos, éticos, ecológicos, pode ser o agente otimizador de processos educativos que conduzam as pessoas por caminhos onde se vislumbre a possibilidade de mudança e melhoria do seu ambiente total e de qualidade de sua experiência humana.

A educação para a gestão ambiental pressupõe uma conjugação entre a educação para a cidadania e a educação ambiental, unindo demandas sociais por melhores condições de vida e por melhores condições ambientais. Além disso, a educação para a gestão ambiental tem um potencial da formação e exercício da cidadania para uma determinada classe social – aquela mais afetada pelos riscos ambientais. Considerando que só é possível enfrentar a problemática socioambiental enfrentando os conflitos sociais concomitantemente, percebe-se que o conceito de educação para a gestão ambiental é também de natureza política.

Existem hoje na EMATER/RS-ASCAR inúmeras experiências bem sucedidas, realizadas em nível de campo, da mesma forma, práticas agroecológicas têm se disseminado progressivamente, alcançando resultados positivos e animadores. Vem sendo realizado, ainda, um programa de formação para todo o quadro técnico da instituição, visando construir instrumentos, ferramentas e habilidades que ajudem a lidar com a gestão ambiental em todos os meios de atuação, e este programa deve adquirir caráter continuado, para assegurar um permanente processo de aperfeiçoamento e estímulo para as ações em Educação Ambiental.

5.5.2 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Inclui atividades que visam a manter em seu estado original ou recuperar determinadas áreas consideradas de importância estratégica para o equilíbrio ambiental (matas nativas, banhados, bem como as espécies animais presentes). Embora a EMATER/RS-ASCAR não exerça nenhuma ação executiva nem coordene projetos nesse sentido, tem co-responsabilidade, como instituição atuante no meio rural. Apoio na valorização e manutenção das APPs (Áreas de Preservação Permanente).

5.5.3 MANEJO SUSTENTÁVEL

Conjunto de atividades que visam a manter determinadas áreas em estado equilibrado, em que é possível desenvolver atividades de exploração econômica de forma sustentável, aliando conhecimentos tradicionais e técnicos, através de práticas ambientalmente aceitáveis, tais como:

- plantio direto;
- adubação verde;
- cordão em contorno;
- manejo adequado dos animais e dejetos;
- pastoreio rotativo;
- redução ou eliminação dos agrotóxicos;
- tríplice lavagem (como forma mínima de reduzir o risco dos resíduos nas embalagens);

5.5.4 SANEAMENTO AMBIENTAL

As ações de saneamento ambiental são uma série de medidas prévias que garantam a adequada gestão do ambiente. São atividades que visam a recuperação do ambiente natural comprometido por práticas nocivas, como desmatamento, degradação do solo e contaminação dos recursos hídricos. Algumas práticas:

- recuperação de matas ciliares;
- recuperação de solos degradados;
- reflorestamento;
- proteção de mananciais hídricos;
- controle de vetores relacionada à recuperação de matas ciliares e ao controle da disposição dos dejetos.

5.5.5 SANEAMENTO BÁSICO, HABITAÇÃO E PAISAGISMO

Entendido como uma ação de saúde pública e muitas vezes identificado como uma parte do saneamento ambiental, o saneamento básico, voltado para a área rural, visa à proteção dos recursos hídricos e a preservação da saúde das populações rurais. As práticas de saneamento básico desenvolvidas e/ou orientadas pela EMATER/RS-ASCAR, podemos citar:

- a) *abastecimento de água potável*. Inclui proteção de fontes naturais e poços, limpeza de reservatórios, tratamento simplificado de água para uso doméstico através do uso de clorador por difusão ou soluções de cloro;
- b) *disposição dos esgotos domésticos*. Inclui orientação na execução e manutenção de instalações sanitárias adequadas, tais como fossas sépticas, filtros biológicos e zona de raízes, valas de infiltração, sumidouros;
- c) *disposição adequada dos resíduos domésticos das atividades agrícolas*. Inclui separação, reciclagem, aproveitamento do resíduos domésticos para compostagem, elaboração de produtos artesanais, separação das embalagem de agrotóxicos;

A habitação, elemento quase tão importante quanto a alimentação e no mesmo nível do vestuário, faz parte de um conjunto de necessidades do ser humano. A casa, tem como funções servir de abrigo, proporcionar segurança e conforto. A visão atual de habitação, entretanto, vai muito além de um simples abrigo individual ou proteção contra as intempéries e as ameaças do meio ambiente. A casa também inclui o seu entorno, ou seja, o ambiente natural que a envolve: a vegetação, os mananciais, as espécies animais presentes. Passa a ser um espaço social importante que proporciona a convivência da família e estabelece uma relação de intimidade e respeito entre as pessoas e a natureza. Assim, dentro deste foco pretende-se orientar e desenvolver práticas relacionadas à organização da casa e seu entorno:

- a) *planejamento da casa como unidade de abrigo e conforto (localização, dimensionamento, orientação solar, materiais de construção,);*
- b) *ajardinamento e paisagismo, hortas e pomares instalações anexas.*

A avaliação desse conjunto de atividades deverá ocorrer através de indicadores socioambientais a serem estabelecidos, visando o monitoramento das atividades e ao cumprimento da Missão Institucional

5.5.6- GESTÃO AMBIENTAL E GEOPROCESSAMENTO

O uso de técnicas de geoprocessamento, principalmente, os Sistemas de Informações Geográficas(SIGs,), conferem aos técnicos e gestores a velocidade e a capacitação para tomada de decisão, embasada na análise integrada dos meios físico, biótico e socioeconômico, contemplando desta forma uma abordagem holística do meio ambiente.

A capacidade de armazenar, cruzar, consultar e gerar novos planos de informações, fazem dos bancos de dados georeferenciais trabalhados em ambiente SIGs, uma ferramenta que possibilite uma análise integrada de Gestão Ambiental.

5.6 PAISAGEM E UNIDADES TERRITORIAIS

As unidades territoriais ao longo dos tempos se consolidaram como ciência e também como geradora de instrumentos didáticos. Através destes instrumentos se busca conhecer e caracterizar um dado território de interesse regional, nacional e mesmo continental, através de sua identificação e descrição como unidades territoriais que congregariam diferentes aspectos (clima, relevo, vegetação, uso do solo, hidrografia).

Assim pode-se reconhecer uma unidade territorial como uma unidade construída historicamente, uma unidade político-administrativa, cultural e mesmo

simbólica, quando se trata de construção e de representação de uma identidade. Propõem-se uma estrutura temática que integra as relações entre a(s) dinâmica(s) de natureza e a de sociedade(s) humana(s).

No Rio Grande do Sul, as transformações que ocorrem na paisagem são reconhecidas pela sociedade, tanto do ponto de vista de uma escala geológica, como nas transformações impostas em uma escala de tempo histórico. Essas transformações das paisagens resultam em novas dinâmicas geradoras de degradação ambiental.

Mesmo que sejamos capazes de reconhecer espacialmente os principais problemas ambientais, sociais e econômicos no Estado, dá-se destaque à necessidade urgente de diagnosticá-los, através de ações políticas e técnicas.

A EMATER/RS-ASCAR estabeleceu como estratégia a realização da metodologia “Leitura da Paisagem”, que possibilita o conhecimento da realidade rural de cada município de forma rápida. A metodologia possibilita que os participantes elaborem coletivamente um documento onde consta um mapa com a identificação das diferentes regiões e a descrição de suas características. O documento tem se constituído em importante instrumento de planejamento e de definição de políticas públicas, além da metodologia ter se tornado um mecanismo de reativação, mobilização e motivação dos conselhos municipais.

O mapeamento regional elaborado pela EMATER/RS-ASCAR permite compreender que as características ambientais, econômicas, sociais e culturais se estendem além das fronteiras político-administrativas, constituindo os sistemas agrários. Demonstrando, desta forma, a necessidade de um olhar sistêmico e holístico e de um planejamento integrado e participativo a nível de Região.

REFERÊNCIAS

AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE, ANVISA. Resolução RDC N°11, de 26 de fevereiro de 2006. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 jan. 2006.

ANVISA. Resolução RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005. Aprova o Regulamento Técnico que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 set. 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Porto Alegre: Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Sul, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 4.887**, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm>. Acesso em 05 out. 2006.

BRASIL. **Decreto nº 5.813**, de 23 de junho de 2006. Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br/ccivil03/Ato2004-2006/2006/Decreto/D5813.htm>>. Acesso em: 04 out. 2006.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>>. Acesso em: 05 out. 2006.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm>. Acesso em 03 out. 2006.

BRASIL. **Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1993.htm>.

Acesso em: 04 out. 2006.

BRASIL. **Lei nº 1.0741**, 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/2003/L10.741.htm>>. Acesso em: 05 out. 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde . **Portaria nº 1.395**, de 13 de dezembro de 1999. Aprova a Política Nacional de Saúde do Idoso, cuja integra consta do anexo desta portaria e dela e parte integrante. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/saudelegis/leg_norma_pesq_consulta.cfm>. Acesso em: 05 out. 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 971**, de 03 de maio de 2006. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/portarias/port2006/gm/gm-971.htm>>. Acesso em: 04 out. 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006- Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>>. Acesso em: 05 out. 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **SUS de A a Z** . Brasília, DF, 2005.

CABALLERO, Benjamin. Subnutrição e obesidade em países em desenvolvimento. **Cadernos de Estudos**: desenvolvimento social em debate, Brasília, DF, n. 2, p.10-13, 2005.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, 9., 1992, Brasília. **Relatório Final...** Brasília, DF: 1993. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_9.pdf> Acesso em 03 out. 2006.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICONAL - CONSEA. **Princípios e diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional**: textos de referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, DF, 2004.

EMATER. Rio Grande do Sul/ASCAR. **Marco referencial para as ações sociais da EMATER/RS-ASCAR**. Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2002. 48 p. (EMATER/RS. Programa de Formação Técnico-Social da EMATER/RS. Sustentabilidade e Cidadania. Textos, 7)

GOMES, Mônica Araujo; PEREIRA, Maria L. Duarte. Família em situação de vulnerabilidade. **Social Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n.2, 2005.

INSTITUTO DA CIDADANIA. Fundação Djalmo Guimarães. **Projeto Fome Zero**: uma proposta de segurança alimentar para o Brasil. São Paulo, SP, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. **IBGE traça perfil inédito sobre segurança alimentar no Brasil**. Disponível em: www.ibge.com.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=600&id_pagina=1. Acesso em: 22 jun. 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio**: 2004 Brasil. Rio de Janeiro, RJ, 2005. 120 p.

LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S.; LOUREIRO, C. F.(Org.) **Sociedade e Meio Ambiente**: educação ambiental em debate. São Paulo, SP: Cortez, 2000.

PEREZ-ESCAMILLA, Rafael. Experiência internacional com a escala de percepção da insegurança alimentar. **Cadernos de Estudos**: desenvolvimento social em debate, Brasília, DF, n. 2, p.14-27, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Relatório mundial de drogas**. Washington, DC, 2006.

QUINTAS, J. S. **Pensando e praticando a Educação Ambiental na gestão do Meio Ambiente**. Brasília, DF: IBAMA, 2000.

RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Comissão de Saúde e Meio Ambiente. **Forúm pela Vida**: Projeto Plantas Vivas. Porto Alegre, 2000. 41 p.

RIO GRANDE DO SUL. Comissão Interjstoreiros Bipartite. **Resolução CIB/RS nº 227**, 13 de dezembro de 2005. Aprova a Política Estadual de Saúde do Idoso e Plano de Ação.

RIO GRANDE DO SUL. Fundação Gaúcha do Trabalho. **Portaria n. 328**, de 29 de setembro de 2003. Regulamenta a análise, classificação e registro do artesanato no Rio Grande do Sul.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 11.497**, de 04 de julho de 2000. Institui o Programa de Assistência ao Idoso no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/Legis/>. Acesso em: 03 out. 2006.

RIO GRANDE DO SUL. Lei Nº 11.517, de 26 de julho de 2000. Institui a Política Estadual do Idoso. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, RS, .v. 59, n. 142, p. 27, jul. 2000.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 11 731**, de 09 de janeiro de 2002. Dispõe sobre a regularização fundiária de áreas ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos. Disponível em: <Http://www.al.rs.gov.br/legis>. Acesso em: 16 out. 2006.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 41.498**, de 25 de março de 2002. Dispõe sobre procedimentos administrativos de reconhecimento, demarcação e titulação das terras das comunidades remanescentes de quilombos do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/Legis>. Acesso em: 16 out. 2006.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saude. **Portaria nº 52**, de 19 de setembro de 2002. Normas de funcionamento das instituições geriátricas.

SILVA JUNIOR, Antonio Amaury. **Essentia Herba**: plantas bioativas. Florianópolis, SC: EPAGRI, 2003.

VELLOSO, C.C.; PEGLOW. K. **Plantas Mediciniais**. Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2003. 83 p. (Coleção Aprendendo a fazer melhor, 4)